



QUADRO GERAL DE INFORMAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	7153/2026		
PREGÃO Nº	041/2026		
FORMA:	ELETRÔNICA		
MODO DE DISPUTA:	ABERTO		
TIPO LICITATÓRIO:	MENOR PREÇO		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	POR ITEM		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE SUPORTE À INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.		
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.763.245,68 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)		
DATA DE ABERTURA:	08/07/2026		
HORÁRIO LIMITE PROPOSTA:	09:25	HORÁRIO INÍCIO DOS LANCES:	09:30
PREGOEIRA(O) OFICIAL:	FERNANDA CRISTINA PEREIRA		
TELEFONES:	(35) 3539-7000 – (35) 3539-7015		
E-MAIL:	licitacao1@ssparaíso.mg.gov.br		
PLATAFORMA DO CERTAME:	https://ammlicita.org.br/		
FORMATO PROCESSUAL:	LIVRE CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA, COM ITENS EXCLUSIVO		
REGISTRO DE PREÇO:	SIM		



SUMÁRIO

1 – PREÂMBULO.....	3
2 – DO OBJETO PROCESSUAL.....	3
3 – DA AQUISIÇÃO DO EDITAL.....	3
4 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.....	3
5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	4
6 – DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS, EPPs E MEI.....	4
7 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL AMMLICITA.....	5
8 – DO ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÕES.....	5
9 – DA(S) PROPOSTA(S).....	6
10 – DA ETAPA DE LANCE(S) E DO MODO DE DISPUTA ADOTADO.....	7
11 – DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S).....	7
12 – DA HABILITAÇÃO.....	8
13 – DOS RECURSOS.....	11
14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO.....	11
15 – DA CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RETIRADA DA(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(S).....	12
16 – DO CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) E SUA VIGÊNCIA.....	12
17 – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO.....	13
18 – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.....	13
19 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	14
20 – DA FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PREPOSTO DA CONTRATADA.....	14
21 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO.....	15
22 – DO PAGAMENTO.....	16
23 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO.....	17
24 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	17
25 – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	19



EDITAL DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

1 – PREÂMBULO

1.1 – A PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, situada na Praça dos Imigrantes nº 100, Lagoinha, CEP 37957-032, torna público para o conhecimento dos interessados, por intermédio da Gerência de Compras e Licitações, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** critério de julgamento da proposta **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO** objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE SUPORTE À INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 6464/2024, Decreto Municipal nº 6468/2024, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/14; e pelas demais regulamentações pertinentes contidas neste edital e seus anexos, competindo a condução dos atos decorrentes ao(a) Sr(a). **FERNANDA CRISTINA PEREIRA**, Pregoeiro(a) Oficial Titular.

1.2 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeiro(a) acima designado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “AMMLICITA”, constante da página eletrônica do AMMLICITA – Licitações Públicas contida no endereço <https://ammlicita.org.br/>.

2 – DO OBJETO PROCESSUAL

2.1 – Constitui objeto da presente licitação a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE SUPORTE À INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.1.1 – A licitação será dividida, conforme tabela constante do Anexo II – Relação dos Itens/lotos.

OBS.: Qualquer divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as constantes deste edital ou dos demais anexos, prevalecerão as últimas.

3 – DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1– O presente edital poderá ser adquirido presencialmente junto a Gerência de Compras e Licitação, situada na Praça dos Imigrantes, nº 100, Piso Superior, Lagoinha, neste município, no horário compreendido entre as 09 h e 16:30 h, ou se preferível, pelos sites oficiais <http://www.ssparaíso.mg.gov.br/licitacoes> na aba “Licitações” ou <https://ammlicita.org.br>, após consulta.

3.1.1 – Demais informações que se fizerem necessárias sobre as cláusulas acima citadas, poderão ser obtidas igualmente via contato telefônico por meio dos números: (35) 3539-7000 ou (35) 3539-7015, no horário compreendido entre as 08 h e as 17 h.

4 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, qualquer cidadão é parte



legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

4.2 – Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, competindo à Pregoeira deliberar sobre o pedido no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

4.2.1 – Os pedidos de esclarecimento e impugnação referentes ao conteúdo do edital deverão ser através da própria página eletrônica do AMMLICITA – Licitações Públicas, devendo deles constar obrigatoriamente os dados essenciais do interessado, bem como os meios de contato para resposta.

4.2.1.1 – Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para realização do certame, salvo se, inquestionavelmente, a alteração necessária não afetar a formulação das propostas.

4.2.1.2 – O(s) conteúdo(s) da(s) petição(ões) e da(s) resposta(s) inerente(s) será(ão) divulgado(s) no site oficial da Prefeitura, no mesmo local em que se encontra disponibilizado este edital (<http://www.ssparaíso.mg.gov.br/licitacoes>) e ainda na página eletrônica do AMMLICITA – Licitações Públicas.

4.3 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

4.4 – Só se iniciam e expiram os prazos em dia de expediente na Administração Municipal.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar deste pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que atendam plenamente os requisitos previamente estipulados por este instrumento convocatório.

5.2 – Não poderão participar do certame os interessados:

a) Não poderão disputar esta licitação os interessados que se enquadrem em alguma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21

5.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, sendo vedado ao licitante a alegação superveniente de desconhecimento de seu conteúdo ou de sua irregularidade.

6 – DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS, EPPs E MEI

6.1 – A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

6.2 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual da Ata de Registro de Preços para aplicação dos limites previstos.

6.3 - Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.

6.4 - Ao firmar a declaração constante na plataforma para o enquadramento para obtenção dos benefícios em questão, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas condições estabelecidas no item 6.1 independentemente de transcrição.

6.5 - Conforme estabelece o Art. 18-E § 3º da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual - MEI é uma modalidade de Microempresa - ME.

6.6 – DO TRATAMENTO EXCLUSIVO ÀS ME'S, EPP'S

6.6.1 – O tratamento diferenciado que trata a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, será exclusivamente conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas aos microempreendedores individuais, que deverá seguir o procedimento descrito a seguir:



6.6.2 – O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito de participação nos itens exclusivos para ME, EPP ou MEI.

6.6.3 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte, dos microempreendedores individuais obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada licitante.

6.6.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pela Pregoeira.

6.6.5 – O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, e conveniência da Administração.

7 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL AMMLICITA

7.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

7.2 – Dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>

7.2.2 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

8 – DO ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÕES

8.1 – A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento exclusivamente eletrônico da(s) proposta(s) de preços, quando poderão também ser juntada a documentação de habilitação, por meio do sistema eletrônico integrado ao sítio <https://ammlicita.org.br/>.

8.2 – Após o registro da(s) proposta(s) de preços, os documentos de habilitação poderão(ão) ser encaminhado(s) eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital, encerrando-se essa etapa com a abertura da sessão pública.

8.3 – No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

8.3.1 - Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo;

8.3.2 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

8.3.3 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.3.4 - Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

8.3.5 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.6 - Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8.3.7 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

8.3.8 - Que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

8.3.9 - Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



8.3.10 – A falsidade da declaração de que trata o subitem anterior sujeitará o licitante às sanções neste edital e seus anexos.

8.4 – Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5 – Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos previstos para a etapa de julgamento.

8.6 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.7 – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo máximo de 02 (duas) horas da solicitação da Pregoeira no sistema.

8.8 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.9 – Caso haja desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após decorridas 24 horas da comunicação expressa do reagendamento aos participantes, via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.10 – Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão a Pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.11 – O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal <https://ammlicita.org.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

9 – DA(S) PROPOSTA(S)

9.1 – O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

9.2 – O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.3 – A(s) proposta(s) deverá(ão) ser inseridas **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

9.4 – A(s) proposta(s) não poderá(ão) impor condições ou conter opções, somente sendo admitida(s) proposta(s) que ofereça(m) apenas um tipo de produto e um preço para cada item do objeto desta licitação.

9.5 – O(s) preço(s) proposto(s) será(ão) de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de solicitar qualquer alteração do(s) mesmo(s), sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5.1 – Havendo divergência entre o valor unitário para o(s) produto(s) e o valor total (obtido pela multiplicação da quantidade pelo valor unitário), prevalecerá o valor do primeiro.

9.6 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída no(s) preço(s), não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura da(s) proposta(s).

9.7 – É facultado ao(a) Pregoeiro(a) a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações prestadas pelo licitante por intermédio de sua(s) proposta(s) e de eventuais documentos a ela(s) anexados.



9.8 – O(a) Pregoeiro(a) poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância da(s) proposta(s), atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

9.9 – Caso julgue necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que evidencie a exequibilidade de seu lance final ofertado, devendo apresentar este:

a) justificativas e/ou documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise do(s) órgão(s) requisitante(s) do(s) produto(s) a fim de que se possa emitir parecer acerca da exequibilidade.

9.10 – A(s) proposta(s) considerada(s) inexequível(is) será(ão) recusada(s) pelo(a) Pregoeiro(a), após a devida apuração da composição de custos respectiva, hipótese em que será convocado o próximo colocado, sem prejuízo de possível negociação com o intuito de obtenção de melhor proposta para a Administração.

9.11 - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação

10 – DA ETAPA DE LANCE(S) E DO MODO DE DISPUTA ADOTADO

10.1 – A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas de acordo com os critérios estabelecidos por este edital.

10.1.1 – Será imediatamente desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.1.2 – O(a) Pregoeiro(a) poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância da(s) proposta(s), atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10.2 – O sistema utilizado disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

10.3 – Aberta a etapa competitiva com as propostas classificadas pela Pregoeira, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado, que deverá ser exclusivamente encaminhado por meio do sistema, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3.1 – Para efeito da disputa de preços as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

10.3.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para item.

10.3.3 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.3.4 – Será(ão) aceito(s) lance(s) com até duas casas decimais após a vírgula.

10.4 – Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido aa Pregoeira a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes/itens da mesma licitação.

10.4.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos, não obstante, a Pregoeira poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

10.5 – Após o oferecimento de seu(s) lance(s) o(s) licitante(s) não poderá(ão) suscitar qualquer equívoco ou erro no(s) valor(es) proposto(s), sendo de sua(s) inteira(s) responsabilidade(s) garantir(em) a(s) exequibilidade(s) deste(s).

10.6 – Será adotado para o processamento dos lances o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

11 – DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)

OBS.: Para o julgamento final, será observado, como critério de desempate (art. 44 §2º da Lei Complementar 123/06), preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.



Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, sob pena de preclusão.

b) A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

c) Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma da alínea "a", serão convocadas as ME's e EPP's remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.1 – a Pregoeira efetuará o julgamento da(s) proposta(s) por meio do critério de aceitabilidade “**POR ITEM**”, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

11.2 – Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, a Pregoeira negociará a redução do preço com o seu detentor.

11.3 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, a Pregoeira comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, conforme requisitos legais e editalícios.

11.4 – Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação, ato em que não se alcançando a expectativa de contratação (valor), a licitação será considerada fracassada.

11.4.1 – Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.5 – Ocorrendo a desclassificação do licitante arrematante, será aberta nova negociação com o licitante remanescente, com a averiguação posterior de seus documentos de habilitação.

11.5.1 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

11.5.2 – A inobservância aos prazos elencados neste edital ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto no mesmo ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.

11.6 – Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.7 – Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

11.8 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive aquelas de ordem habilitatórias, o licitante será declarado vencedor do certame pela Pregoeira.

11.9 – Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, a Pregoeira negociará a redução do preço com o seu detentor.

11.10 - DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo dos itens em que estiver concorrendo, **IMEDIATAMENTE** após a fase de lances, quando não for ofertado produtos das marcas sugeridas, conforme solicitado em edital, **sob pena de desclassificação** de sua proposta no ITEM que não o fizer.



Seguir-se-á o roteiro abaixo discriminado para avaliação do catálogo:

- a) Inicialmente o Responsável Técnico verificará se o catálogo apresentado detém algum elemento que identifique o licitante, o que ocorrendo gerará sua reprova, e consequente a desclassificação da proposta.
- b) Preenchendo o requisito citado, procederá o Responsável Técnico o comparativo objetivo do catálogo com a descrição estipulada para o produto.
- c) Sendo insuficientes os elementos, poderá o Responsável Técnico realizar diligências que entender pertinentes para a elucidação da descrição do produto, como, por exemplo, consulta ao site do fabricante, ou ainda, outro meios oficiais.
- d) Finalizada a respectiva análise, manifestara o Responsável Técnico por meio de parecer escrito (que será juntado a ata da sessão) os elementos por ele examinados, opinando pelo aceite ou reprova do produto ao(a) Pregoeiro(a), a quem compete a decisão final.

11.11 - DA SUGESTÃO DE MARCAS

Foi(ram) indicada(s) marca(s) determinada(s) como parâmetro de qualidade, conforme documento anexo do Termo de Referência, sendo que, caso o licitante opte por cotar produto(s) de marca(s) divergente(s) da(s) indicada(s), a Pregoeira convocará aos licitantes vencedores a apresentarem os CATÁLOGOS do(s) mesmo(s) **IMEDIATAMENTE** após o término da etapa de lances, **sob pena de desclassificação** no(s) item(ns) em que houver se omitido de tal obrigação.

A exigência de catálogos faz-se necessário visto que, existem vários produtos no mercado com a mesma especificação mas com qualidade diferente, através dos catálogos/amostras é possível detectar se o mesmo corresponde a expectativa em relação ao material utilizado na fabricação dos mesmos. A solicitação do catálogo/amostra tem sido uma valiosa ferramenta de que dispõe o gestor para assegurar a eficácia da contratação, ou, ao menos, minorar a incidência de problemas na entrega do objeto, pois poderá fazer o cotejo do produto ofertado com os requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório, antes de assinado o contrato. quando não há essa previsão, é grande o risco de o gestor constatar somente após a celebração do contrato que o bem ou produto fornecido não atende aos requisitos mínimos de qualidade previstos no edital. e então, para solucionar o problema, será necessário penalizar a empresa, rescindir o contrato (concedendo prazo para a contratada manifestar-se, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, com posterior análise da manifestação e, ainda, eventuais recursos administrativos pela ex-contratada) e operar nova contratação, gerando custos e atrasos para a administração com o retrabalho - o que é ainda pior quando isso ocorre mais de uma vez no mesmo certame, sendo que solicitamos a amostra para gerar maior celeridade no processo licitatório.

No ato da sessão a Pregoeira requisitará junto ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar o catálogo/amostra do seu produto, caso não tenha cotado a marca sugerida, repassando-a de imediato ao responsável técnico presente para que este proceda a avaliação diante dos requisitos estabelecidos.

Seguir-se-á o roteiro abaixo discriminado para avaliação do catálogo/amostra:

- a) inicialmente o responsável técnico verificará se o catálogo/amostra apresentado encontra-se devidamente identificada nos moldes do subitem anterior, ou ainda em embalagem primária e no período de validade, o que não ocorrendo gerará sua reprova.
- b) preenchendo os requisitos citados, procederá o responsável técnico o comparativo objetivo da amostra ofertada com a descrição estipulada para o produto, em especial a dimensão, material, embalagem, composição, dentre outros fatores indicados no descritivo.

c) sendo insuficientes os elementos, poderá o responsável técnico realizar diligências que entender pertinentes para a elucidação da descrição do produto, como, por exemplo, consulta ao site do fabricante, ou ainda, folders oficiais do fabricante.

d) finalizada a respectiva análise, manifestará o responsável técnico por meio de parecer escrito (que será juntado a ata da sessão) os elementos por ele examinados, opinando pelo aceite ou reprova da amostra à pregoeira, a quem compete a decisão final.

12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 – Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, dos licitantes, poderão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload) nos formatos (extensões) permitidas pela plataforma.

12.2 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente..

12.3 – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.4 – A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12.5 – A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.5.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

12.5.1.1 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5.2 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), expedido pela Receita Federal.

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da



Fazenda Nacional.

c) Prova(s) de Regularidade expedida(s) pela Fazenda Estadual da sede da licitante, contemplando os **DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA**.

d) Prova de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, referente aos tributos de natureza mobiliária.

e) Certificado de Regularidade relativo ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – expedido pela Caixa Econômica Federal.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

12.5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão

OBS.: DESTACAMOS QUE, EM CASO DE OMISSÃO OU APRESENTAÇÃO PARCIAL DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE FORMA ANTECIPADA, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA, RESERVA-SE O DIREITO, CONFORME PREVISTO NO ART. 63, INCISO II, DE SOLICITAR NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS, A SEU CRITÉRIO, AO LICITANTE VENCEDOR OS DOCUMENTOS FALTANTES OU COMPLEMENTAÇÃO. ESTA MEDIDA VISA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA E A LISURA DO PROCESSO LICITATÓRIO, GARANTINDO QUE TODAS AS EMPRESAS CONCORRENTES CUMPRAM COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS.

12.6 – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES RELACIONADAS A HABILITAÇÃO

12.6.1 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

12.6.2 – O(a) Pregoeiro(a) consultará os sítios eletrônicos dos respectivos órgãos emissores das certidões extraídas pela internet, por meio de diligência, com o objetivo de verificação de suas autenticidades, juntando aos autos os respectivos comprovantes.

12.6.3 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos, salvo quando a lei assim o permitir.

12.6.4 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

b) se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial.

12.6.4.1 – Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6.5 – O não atendimento dos requisitos estabelecidos no subitem 12.5 deste edital importará na inabilitação do licitante, competindo ao(a) Pregoeiro(a) examinar as propostas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.6.6 – O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

12.6.7 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a



ocorrência deverá ser registrada em ata.

12.6.8 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou cooperativa, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.6.9 – A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13 – DOS RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual e cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **quinze** minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 – Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 – Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 – A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3.1 – Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://ammlicita.org.br/>, opção RECURSO.

13.4 – As razões de recursos deverão guardar estrita consonância com as motivações fixadas em ata, sob pena de não conhecimento das mesmas.

13.5 – De acordo com o artigo 165 parágrafo segundo da Lei 14.133/2021; o(s) recurso(s) será(ão) dirigidos à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior (Prefeito), a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5.1 – Reconsiderando sua(s) decisão(ões), competirá ao(a) Pregoeiro(a) a reabertura dos prazos de recurso e contrarrazões, em detrimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, uma vez que se tratar de nova(s) decisão(ões).

13.6 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 – O resultado do recurso será divulgado mediante comunicado a todos os licitantes interessados via fax, correio eletrônico ou outro meio de comunicação.

13.8 – O(s) recurso(s) impetrado(s) contra a decisão da Pregoeira terá(ão) efeito suspensivo.

13.9 – Nenhum dos prazos acima estabelecidos começará a transcorrer sem que os autos do processo estejam com vista franqueada aos interessados na Gerência de Compras e Licitações, localizado na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

14.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o



processo licitatório será encaminhado à autoridade superior.

14.1.1 – Recebendo a autoridade competente (Prefeito) os autos processuais, exercerá esta, seu juízo de validade e conveniência sobre todos os atos procedimentais proferidos, sendo então adjudicado o objeto e homologado a licitação. .

14.2 – A Administração não poderá celebrar o contrato com preterição da ordem de classificação das propostas ou com terceiros estranhos ao procedimento licitatório, sob pena de nulidade.

14.3 – Homologada a licitação pela autoridade competente, o(s) adjudicatário(s) será(ão) convocado(s) para retirar a(s) ordem(ns) de fornecimento com caráter contratual no prazo definido no item 16 deste edital.

15 – DA CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RETIRADA DA(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE SERVIÇO(S)

15.1 – Encerrado o procedimento licitatório com a devida homologação, o(s) representante(s) legal(is) do(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para assinar(rem) a Ata de Registro de Preços e retirada das Autorizações de fornecimento com caráter contratual, sob pena de decaimento do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas

15.2 – O representante legal do licitante que tiver apresentado a(s) proposta(s) vencedora(s) deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 05 dias úteis a contar da convocação formal de comparecimento junto a Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça dos Imigrantes nº 100 – Piso Superior – Lagoinha, neste município, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 16:30 h.

15.2.1 – Alternativamente à convocação para comparecer perante a Gerência de Compras e Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços e o(s) termo(s) de contrato dela decorrente(s), a Administração poderá encaminhá-lo(s) mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, correndo a partir da data de recebimento o prazo para assinatura.

15.2.1.1 – No caso da opção de envio deste(s) via meio eletrônico, competirá a Administração confirmar o devido recebimento do(s) mesmo(s) para fins de início do prazo de assinatura fixado.

15.2.2 – O prazo de prorrogação para comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.2.2.1—Em caso de solicitação de prorrogação de prazo nos moldes do subitem anterior, o interessado deverá encaminhar requerimento formal para a Gerência de Compras e Licitações por meio de protocolo (a ser realizado na Praça dos Imigrantes nº 100 – Lagoinha, neste município, das 09:00 as 16:30 h. de segunda a sexta-feira), e-mail (LICITACAO1@SSPARAISO.MG.GOV.BR) ou via postal (enviado para a Praça dos Imigrantes nº 100, Piso Superior, Lagoinha, neste município), antes do término do prazo inicial, expondo as justificativas validadoras da extensão do prazo, que serão julgadas pela Administração a luz do interesse público.

15.2.3 – Para efeito de emissão do(s) termo(s) de contrato o(s) vencedor(es) deverá(ão) perpetuar todas as condições de habilitação antes examinadas.

15.2.4 –Caso o(s) licitante(s) vencedor(es) não apresente(m) situação regular no(s) ato(s) de convocação para assinatura do(s) termo(s) de contrato, mesmo após a notificação da ocorrência por parte da Administração, ou recuse(m)-se em retirá-lo(s), o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes (conforme última proposta registrada) e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação (não havendo necessidade de cobertura da proposta classificada em primeiro lugar), e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.2.4.1 – Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o(s) proponente(s) para que seja obtido preço melhor.

15.2.5 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16 – DO CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) E SUA VIGÊNCIA

16.1 – A(s) autorização(ões) de serviço e/ou contrato terá(ão) vigência de **10 DIAS** a contar do



recebimento.

16.2 – O prazo de entrega do(s) produto(s) será de **10 DIAS** e admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração.
- b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.
- c) interrupção da execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.
- d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei.
- e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.
- f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

16.3 – A(s) minuta(s) de contrato e do(s) aditivo(s) de prazo, conforme o caso, será(ão) lavrado(s) em 02 (duas) vias devendo: uma ser juntada ao processo que lhe deu origem, uma retornar para o fornecedor.

16.4 – O(s) contrato(s) poderá(ão) ser usado(s) por todos os órgãos da Administração direta do Município.

16.5 – Nenhum contrato ou aditivo de prazo será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos deles decorrentes.

17 – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

17.1 – DAS ALTERAÇÕES UNILATERAIS

17.1.1 – O(s) contrato(s) poderá(ão) ser alterado(s) unilateralmente, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.1.2 – Não será(ão) admitida(s) compensação(ões) entre o(s) acréscimo(s) ou supressão(ões).

17.1.3 – Nos casos acima elencados o(s) contratado(s) fica(m) obrigado(s) a aceitar a(s) alteração(ões) nas mesmas condições contratuais.

17.1.4 – Nenhuma da(s) alteração(ões) do(s) contrato(s) poderá(ão) modificar substancialmente as características do(s) objeto(s), tendo em vista a incidência do princípio da identidade contratual.

17.1.5 – Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

17.1.6 – A alteração contratual deverá ser efetivada por meio de termo aditivo, o qual após assinado pelas partes e devidamente publicado, será juntado aos autos processuais com o respectivo número de ordem.

18 – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1 – DA REVISÃO DE PREÇO (REEQUILÍBRIO)

18.1.1 – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato, na forma do art. 124, inciso II, letra (d) da lei nº 14.133/21.

18.1.2 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração



analítica de seu impacto nos custos do contrato.

18.1.3 – A demonstração analítica do evento que impactou nos custos do contrato deverá ocorrer por meio de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e etc.

18.1.4 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.1.5 – Os pedidos de revisão de preços deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral desta Prefeitura, sediado na Praça dos Imigrantes nº 100 – Lagoinha, neste município, no horário compreendido entre as 11h30 e 17h, de segunda a sexta feira, devendo ser remetidos a Gerência de Compras e Licitações para que sejam então encaminhados ao(s) Gestor(es) do(s) contrato(s).

18.1.6 – Fica facultado ao(s) Gestor(es) do(s) contrato(s) (Secretário(s) demandante(s)), após o recebimento do(s) pedido(s), a realização de ampla pesquisa de mercado para subsidiar em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a(s) decisão(ões) quanto à(s) revisão(ões) de preços solicitada(s).

18.1.7 – A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração Municipal, porém contemplará o fornecimento prestado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral.

18.1.8 – Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisada, a(s) contratada(s) não poderá(ão) suspender a execução e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.1.9 – A Administração Municipal, quando autorizada à revisão dos preços, lavrará Termo Aditivo com os preços revisados, publicará seu conteúdo no Diário Eletrônico do Município e emitirá Nota de Empenho Complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação à execução do objeto realizada após o protocolo do pedido de revisão.

18.1.10 – O novo preço só terá validade após a publicação do conteúdo do Termo de Aditivo no Diário Eletrônico do Município, e para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela contratada.

18.1.11 – A(s) análise(s) sobre o(s) pedido(s) de revisão de preços deverá(ão) ser concluída(s) no prazo de até 10 dias úteis a contar da data do(s) protocolo(s) respectivo(s).

19 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação:

Ficha: 276 - 0205 020502 0205020502.0412200012.024 33903000000

Ficha: 291 - 0205 020502 02050205020412200012.024 44905200000

19.2 – Para os exercícios seguintes a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos futuros.

19.3 – Ocorrendo a necessidade de alteração da(s) dotação(ões) orçamentária(s) no curso da execução, ocorrerá esta por simples apostilamento.

20 – DA FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PREPOSTO DA CONTRATADA

20.1 – A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, através de representante designado, exercerá a fiscalização do contrato registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante contratada objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

20.1.1 – Fica designada como responsável pela fiscalização da execução do(s) contrato(s) decorrente(s) do presente processo o servidor(a): **LAISSA FERREIRA ALVES**.

20.1.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

20.1.3 – O Gestor do contrato de posse da(s) manifestação(ões) do Fiscal do contrato, encaminhará para



a autoridade competente (Prefeito) requerimento de abertura de processo administrativo que correrá apenso ao processo licitatório, contendo todas as informações e documentos que achar indispensáveis para a devida instrução processual, com o objetivo de apuração das possíveis condutas e inexecução contratual por parte do contratado, devendo ser assegurado a este o devido processo legal, com o exercício do contraditório e da ampla defesa em todas as fases processuais.

20.1.3.1 – Autuado o processo administrativo apurador, será ofertado ao contratado o prazo de 15 dias úteis para a apresentação de defesa prévia inerente aos fatos elencados pelo Fiscal do contrato e validados pelo Gestor, podendo o mesmo produzir documentos, requer a oitiva de pessoas, realizar perícias, e se valer de todos os meios de prova legalmente admitidos.

20.1.3.1.1 – O contratado será intimado por meio do envio postal de carta registrada (AR), considerando o dia do início do prazo a juntada aos autos do aviso de recebimento, sendo que, na hipótese de recusa do preposto no aceite da intimação, será lavrado termo pelo agente responsável narrando o ocorrido, momento em que será considerado intimado o contratado para todos os efeitos legais.

20.1.3.1.2 – No caso de ser incerto ou não sabido o domicílio do contratado, e após esgotadas as tentativas de intimação pela modalidade supramencionada, a Administração Municipal fará publicar no Diário Eletrônico Oficial (Diário Online dos Municípios Mineiros) intimação acerca do conteúdo do processo, considerando o dia do início do prazo o dia útil seguinte a referida publicação.

20.1.4 – Encerrado o prazo para apresentação de defesa prévia, os autos serão remetidos ao Gestor do Contrato (Secretário competente) para que este profira decisão administrativa relativa aos fatos suscitados, com a consequente aplicação das sanções editalícias, contratuais e legais.

20.1.4.1 – Da decisão administrativa citada caberá recurso hierárquico para a autoridade competente (Prefeito), no prazo de 15 dias úteis a contar da intimação da decisão, que seguirá os mesmos trâmites estabelecidos anteriormente.

20.2 – O exercício da fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante contratada no que concerne à execução do objeto do contrato.

20.2.1 – O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

20.3 – O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

20.3.1 – A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

20.4 – O contratado deverá indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

20.5 – A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contrato.

21 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

21.2 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

21.3 – Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.



21.4 – O(s) produto(s) deverá(ão) entregue(s) no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado na **RUA JOSÉ OSIAS DE SILOS 889, JARDIM MORADA DO SOL - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, no horário compreendido entre as 8h às 10h30 e 13h às 15h30, de segunda a sexta-feira.

22 – DO PAGAMENTO

22.1 – Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária **PRAZO MÉDIO DE 30 DIAS** a contar do recebimento definitivo do(s) produto(s), discriminado(s) na(s) respectiva(s) autorização(ões) de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento.

22.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, CNPJ nº 18.241.349/0001-80, o número de sua conta bancária, e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

22.2.1 – A nota fiscal correspondente, deverá ser entregue pela licitante contratada, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, que somente atestará a fornecimento e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas por esta todas as condições pactuadas.

22.2.2 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante contratada, pelo representante da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.

22.3 – Cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento, deverá obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

22.4 – Nenhum pagamento de acréscimo no preço do fornecimento será autorizado sem o devido aditamento contratual.

22.5 – O pagamento será efetuado na moeda corrente do País.

22.6 – Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, e m que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso

Obs.: Caso ocorra pagamento parcial, para o valor remanescente será devida a correção monetária "*pro rata tempore*", adotando-se os mesmos critérios estabelecidos acima.

23 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

23.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou neste edital.

23.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato:



- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de entrega do(s) produto(s), nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado na entrega do(s) produto(s);
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou
- g) transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- h) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

23.3 – Os casos de inexecução contratual serão formalmente motivados em processo administrativo que correrá apenso aos autos principais, sendo assegurado ao contratado o contraditório e a ampla defesa, e todos os meios de prova legalmente admitidos, nos termos do art. 155 ao 163, da lei 14.133/21

24 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo(s) licitante(s) adjudicatário(s)/contratado(s), sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multa(s) prevista(s) no instrumento de contrato e edital.
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG e descredenciamento no Registro Cadastral Municipal, caso haja Certificado de Registro Cadastral em validade, por um período não superior a 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior ("c").

24.2 – A sanção de multa poderá ser aplicada **cumulativamente** as sanções previstas as alíneas "a", "c" e "d" do subitem anterior.

24.3 – A penalidade de **advertência** será aplicada no caso do cometimento de **faltas leves**, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

24.3.1. - Caso o(s) licitante(s) adjudicatário(s)/contratado(s) seja(m) reincidente(s) na(s) conduta(s) que originou(ram) a penalidade de advertência, ou ainda tenha(m) cometido infração(ões) diversa(s) de maior



gravidade, tal circunstância será considerada para fins de **majoração** da(s) sanção(ões) aplicável(is) no ato de dosimetria da pena.

24.4 – A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG por um período não superior a 3 (três) anos e **descredenciamento** no Registro Cadastral Municipal, caso haja Certificado de Registro Cadastral em validade, será aplicável ao(s) licitante(s) que, em especial:

convocado(s) dentro do prazo de validade da(s) sua(s) proposta(s), não celebrar(em) o(s) contrato(s);

deixar(em) de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

ensejar(em) o retardamento da execução de seu(s) objeto(s);

não manter(em) a(s) proposta(s);

falhar(em) ou fraudar(em) na execução do(s) contrato(s);

comportar-se(m) de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;

24.4.1 – A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG por um período não superior a 3 (três) anos e **descredenciamento** no Registro Cadastral Municipal, caso haja Certificado de Registro Cadastral em validade, prevista neste subitem, também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste edital.

24.5 – A penalidade de multa será aplicável conforme fixação abaixo, em caso de descumprimento das condições pactuadas, tais como:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia sobre o valor inicial atualizado da ordem de fornecimento com caráter contratual, em caso de atraso na entrega do(s) produto(s), limitada a incidência a **15 (quinze) dias** (multa de mora).

a.1) Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato após **ultrapassado o prazo de 15 quinze dias**, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou lhe diminua o valor ou, ainda fora das especificações.

c) 2% (dois por cento) em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

24.6 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, da Lei nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

24.7 – As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

24.8 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de São Sebastião do Paraíso – MG, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.

24.9 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, desde que devidamente justificado.

24.10 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24.11 – Após o devido sancionamento, a Administração Municipal obrigatoriamente informará e manterá atualizados, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, de caráter público, instituído no âmbito do Poder Executivo federal, os dados relativos às sanções por eles aplicadas, nos termos do art. 161 da lei nº 14.133/21.

25 – DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 – A Prefeitura Municipal poderá cancelar de pleno direito à nota de empenho que vier a ser emitida

em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato de fornecimento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta: venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico financeira; for envolvida em escândalo público e notório; quebrar o sigilo profissional; utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal; na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize, mesmo notificada, deixe de manter durante a execução do contrato as condições de habilitação iniciais.

25.2 – A Prefeitura Municipal poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

25.3 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito da Pregoeira, devidamente fundamentado.

25.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.5 - É facultado aa Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.6 – A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

25.7 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de São Sebastião do Paraíso – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.8 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

25.9 – Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

25.10 – Fazem partes integrantes deste edital:

ANEXOS	ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
	ANEXO II	RELAÇÃO DOS ITENS/LOTES
	ANEXO III	VALORES REFERENCIAIS
	ANEXO IV	MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
	ANEXO V	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
	ANEXO VI	ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

São Sebastião Do Paraíso-MG, 17 de junho de 2026

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira Oficial

ANEXO IV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7153/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

COM BASE NO ART. Nº 28, INCISO I C/C ART. 40, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXXXXXXX

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, CNPJ sob o nº 18.241.349/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito (a), **Marcelo de Moraes**, brasileiro (a), casado (a), portadora da RG nº M-8.547.222 e do CPF nº 011.859.576-85, residente e domiciliado nesta cidade.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO:

A Empresa , CNPJ Nº <npj_empresa>, com sede na Rua <end_empresa> nº <nr_end_empresa>, bairro <bairro_empresa>, cidade de <cidade_empresa>, Estado de <uf_empresa>, CEP <cep_empresa>, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) portador(a) RG nº <rg_representante>. e do CPF nº <cpf_representante>:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE SUPORTE À INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, especificado(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de procedimento acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E PRAZO DE ENTREGA:

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão contempladas no anexo desta ata

2.2 – Fica estipulado como valor total desta ata a quantia de <valor_total_contrato> (<id_valor_extenso>).

2.3 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação:

Ficha: 276 - 0205 020502 0205020502.0412200012.024 33903000000

Ficha: 291 - 0205 020502 02050205020412200012.024 44905200000

2.4 – O prazo de entrega será de **10 DIAS**

3 – ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 – O órgão gerenciador do registro será: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

4 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 – VALIDADE DA ATA

5.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 – A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.8, alínea “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 – As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3 – É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.4 – O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.8, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

8.2 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata será lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Sebastião Do Paraíso -MG, ____ de ____ de ____.

Marcelo de Moraes
Prefeitura Municipal de São
Sebastião do Paraíso
CONTRATANTE

CONTRATADA
DETENTORA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



**Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão**

ANEXO V – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000041/2026- 07/07/2026 - PROCESSO Nº 007153/2026

DESCRIÇÃO DO OBJETO: RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA LICITAÇÃO
SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS - GERAL

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00001	00067402	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ABRAÇADEIRA DE NYLON - MOD A (20CM COMPRIMENTO) - ABRAÇADEIRA DE NYLON - MOD A (20CM COMPRIMENTO) COMPRIMENTO NOMINAL (MM) 200 LARGURA (MM) 4,6 DIÂM. MÁX. DE AMARRAÇÃO (MM) 50 TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA (KGF) 22 TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA (LBS) 50 TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA (N) 225 MATERIAL NYLON 6.6, NYLON 6.6 UV, NYLON 6.6 HS COR PRETA TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO: -40°C A +85°C FLAMABILIDADE AUTO-EXTINGUÍVEL UL94V-2 EMBALAGEM COM 100 PEÇAS	UN	10,000	57,450
00002	00067395	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ABRAÇADEIRA DE NYLON - MOD B (15CM COMPRIMENTO) - ABRAÇADEIRA DE NYLON - MOD B (15CM COMPRIMENTO) COMPRIMENTO NOMINAL (MM) 150 LARGURA (MM) 3,6 DIÂM. MÁX. DE AMARRAÇÃO (MM) 35 TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA (KGF) 14 TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA (LBS) 30 TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA (N) 135 MATERIAL NYLON 6.6, NYLON 6.6 UV, NYLON 6.6 HS COR PRETA TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -40°C A +85°C FLAMABILIDADE AUTO-EXTINGUÍVEL UL94V-2 EMBALAGEM COM 100 PEÇAS	PC	5,000	50,050
00003	00060015	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ADAPTADOR DE TOMADA NBR 14136 - ADAPTADOR DE TOMADA NBR 14136 CARACTERÍSTICAS GERAIS: PADRAO NBR 14136 - ENTRADA: TOMADA BIPOLAR COM CONTATO DE ATERRAMENTO (2P+T) CONHECIDO COMO PADRAO UNIVERSAL (ANTIGO). OU PADRAO NOVO TRIPOLAR(2P+T) 10A - 20A PARA BIPOLAR 10A (DOIS PINOS) - SAÍDA: PLUGUE BIPOLAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 NOVO PADRAO BRASILEIRO 10A - TENSÃO: 110-220V - CORRENTE NOMINAL: 10A - GARANTIA ION CABOS DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	705,000	30,990
00004	00067403	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ADAPTADOR DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA VGA; - ADAPTADOR DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA VGA; DIÂMETRO DO CABO: 2 CM TAMANHO AWG: 20 QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA: 1 QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA: 1 CONECTOR DE ENTRADA: DISPLAYPORT CONECTOR DE SAÍDA: VGA GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA: MACHO GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA: FÊMEA MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR: OURO É GAMER: SIM É OFC: NÃO CODECS DE ÁUDIO SUPORTADOS: DOLBY TRUE HD RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1080P	UN	10,000	42,430
00005	00067367	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ADAPTADOR ETHERNET USB 3.0 PARA RJ45 - ADAPTADOR ETHERNET USB 3.0 PARA RJ45 ADAPTADOR ETHERNET USB 3.0 PARA RJ45 REDE GIGABIT RJ45 10/100/1000 CABO	UN	10,000	184,230
00006	00052379	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ALCOOL ISOPROPILICO SPRAY - ALCOOL ISOPROPILICO SPRAY TIPO: AEROSSOL COM BICO EXTENSOR - PONTO DE EBULICAÇÃO: 760 MMHG 82,26 C - PONTO DE CRISTALIZAÇÃO: -87,87 C - DENSIDADE DO LÍQUIDO: 20/20 C 0,7837 - DENSIDADE DO VAPOR (AR = 1): 2,1 - PRESSÃO DE VAPOR: 4,444 KPA (20 C) - SOLUBILIDADE (20 C) PRODUTO NA ÁGUA: COMPLETA - BICOEXTENSOR: 10 CM - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 227 ML	UN	10,000	76,130
00007	00060023	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ALICATE CRIMPADOR MODULAR - ALICATE CRIMPADOR MODULAR INFORMAÇÕES - CLIMPADOR, CORTADOR E DECAPADOR PARA PLUG MODULAR COM CATRACA - 6X6/ 8X8 - MARCA: MULTITOC - MODELO: 568R	UN	5,000	77,610



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00008	00063410	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BANDEJA DE PAREDE PARA SWITCH - BANDEJA DE PAREDE PARA SWITCH BANDEJA FIXA DE PAREDE 2U X 250MM PRETA CARACTERÍSTICAS: BANDEJA E SUPORTE ACO SAE 1010/20 ESPESSURA: 1,2 E 1,5MM ACABAMENTO PINTURA: ELETROSTATICA Q PO CAPACIDADE DE CARGA: MNIMO 8 KG	UN	49,000	139,000
00009	00067379	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BARRA PERFILADO PERFURADO CHAPA22 38X38X3MTS - BARRA PERFILADO PERFURADO CHAPA22 38X38X3MTS LARGURA: 3,8CM ALTURA: 3,8CM COMPRIMENTO: 3M (METROS) MATERIAL: AÇO GALVANIZADO	UN	100,000	94,000
00010	00000552	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BATERIA 9V - BATERIA 9V BATERIA RECARREGAVEL 9 V X 250 MA. CREDENCIADA PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUCAO CONAMA 401. BLISTER COM 1 UNIDADE. DIMENSOES: 49 X 17 X 26 MM.	UN	10,000	39,600
00011	00063412	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - BATERIA DE BIOS - BATERIA DE BIOS BATERIA DE BIOS (CR2032 - BATERIA DE LITHIUM 3V) TENSÃO: 3V DIMENSOES: 1,6X20,0MM PESO: 3,16G VALIDADE: 5 ANOS	UN	150,000	31,000
00012	00063405	NÃO	LOTE: CABO DE REDE 4 PARES CAT 6 - CABO DE REDE 4 PARES CAT 6 CABO DE REDE 4 PARES CAT 6 VARIAS CORES - CAIXA COM 305M CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CATEGORIA: CAT6 CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS 100% COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL COR PADRAO: VARIAS CORES CONFORME PEDIDO CAPA EXTERNA: PVC EMBALAGEM: CAIXA DO TIPO FASTBOX EM LANCE PADRAO DE 305 METROS, COM MARCAÇÃO SEQUENCIAL METRICA DECRESCENTE (305 - 0 M) DIAMETRO NOMINAL: 6,0 MM NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGACAO): 68% PRODUTO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ROHS HOMOLOGADO PELA ANATEL E 100% COBRE	CX	88,000	1489,000
00013	00063405	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CABO DE REDE 4 PARES CAT 6 - CABO DE REDE 4 PARES CAT 6 CABO DE REDE 4 PARES CAT 6 VARIAS CORES - CAIXA COM 305M CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CATEGORIA: CAT6 CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS 100% COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL COR PADRAO: VARIAS CORES CONFORME PEDIDO CAPA EXTERNA: PVC EMBALAGEM: CAIXA DO TIPO FASTBOX EM LANCE PADRAO DE 305 METROS, COM MARCAÇÃO SEQUENCIAL METRICA DECRESCENTE (305 - 0 M) DIAMETRO NOMINAL: 6,0 MM NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGACAO): 68% PRODUTO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ROHS HOMOLOGADO PELA ANATEL E 100% COBRE	CX	29,000	1489,000
00014	00067348	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CABO DE REDE 4 PARES CAT.6 BLINDADO - CABO DE REDE 4 PARES CAT.6 BLINDADO ESPECIFICAÇÕES GERAIS CATEGORIA ANSI/TIA 6A TIPO DE COMPONENTE DO CABO HORIZONTAL TIPO DE CABOU/UTP F/UTP (BLINDADO) TIPO DE CONDUTOR, SINGLES SÓLIDO CONDUTORES, QUANTIDADE 8 COR DA JAQUETA CINZA PARES, QUANTIDADE 4 PADRÕES DE TRANSMISSÃO ANSI/TIA-568.2-D ANATEL CENELEC EN 50288-6-1 ISO/IEC 11801 CLASSE EA DIMENSÕES COMPRIMENTO DO CABO 304,8 M 1000 PÉS DIÂMETRO SOBRE A JAQUETA, NOMINAL 7,595 MM 0,299 POL... MEDIDOR DE CONDUTOR, SIMPLES 23 AWG ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL MATERIAL CONDUTOR 100% COBRE MATERIAL DE ISOLAMENTO POLIOLEFINA MATERIAL DA JAQUETA BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E ZERO HALOGENÍO (LSZH) MATERIAL DE PROTEÇÃO (FITA) ALUMÍNIO/POLIÉSTER EMBALAGEM E PESOS TIPO DE EMBALAGEM CARRETEL	CX	16,000	913,130



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00015	00064241	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CABO HDMI DE 5 METROS - CABO HDMI DE 5 METROS TIPO DE CABO E ADAPTADOR: HDMI COR: CINZA COMPRIMENTO DO CABO: 5 M TIPO DE PRODUTO: FIO DIÂMETRO DO CABO: 113,03 MM TAMANHO AWG: 0 QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA: 1 QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA: 1 CONECTOR DE ENTRADA: HDMI CONECTOR DE SAÍDA: HDMI GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA: MACHO GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA: MACHO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR: OURO RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 8K TIPO DE VERSÃO: 2.1 LARGURA DE BANDA MÁXIMA: 48 GBPS TAXA MÁXIMA DE ATUALIZAÇÃO: 120 HZ CERTIFICAÇÕES DO CABO: ULTRA HIGH SPEED HDMI CABLE CERTIFICATION	UN	307,000	44,500
00016	00067358	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CAIXA DE SOM PARA PC/NOTEBOOK - CAIXA DE SOM PARA PC/NOTEBOOK CAIXA DE SOM COM CONEXÃO P2, USB CONTROLES DE ÁUDIO INTEGRADO	UN	82,000	76,000
00017	00009699	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CONECTOR RJ 45 - CONECTOR RJ 45 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MACHO. TIPO DE CONECTOR: CAT 6 CONTATO ELÉTRICO: 8 VIAS CONTATOS 100% COBRE VELOCIDADE: 250MHZ CATEGORIA: CAT 6 COR: TRANSPARENTE MATERIAL: PLÁSTICO	UN	2650,000	1,200
00018	00063407	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CONJ.4X2 C/ TOMADA + CAIXA DE - CONJ.4X2 C/ TOMADA + CAIXA DE DE SOBREPOR + 2 CONECTORES RJ45 FÊMEA CONJUNTO 4X2 COM 1 TOMADAS + CAIXA DE SOBREPOR + 2 CONECTORES RJ45 FÊMEA CAT 6. MÓDULO DE TOMADA RJ45 CAT 6 (JACK) PLACA 4X2 DE 2 POSIÇÕES SUPORTE 4X2 PARAFUSOS TIPO UNIVERSAL 3,5X20MM	UN	370,000	128,330
00019	00063406	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CONJ.4X2 COM 1 TOMADA X CX. - CONJ.4X2 COM 1 TOMADA X CX. CONJUNTO 4X2 COM 1 TOMADA + CAIXA DE SOBREPOR + 1 CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT.6 MÓDULO DE TOMADA RJ45 CAT 6 (JACK) PLACA 4X2 DE 1 POSIÇÕES. SUPORTE 4X2 PARAFUSOS TIPO UNIVERSAL 3,5X20MM	UN	600,000	69,830
00020	00067387	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - CURVA GALVANIZADA CONDULETE LEVE 3/4 90° - CURVA GALVANIZADA CONDULETE LEVE 3/4" 90° DESCRIÇÃO BITOLA 3/4 (25MM) ESPESSURA APROX. 1MM	UN	30,000	36,660
00021	00067376	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ELETROCALHA CRUZETA HORIZONTAL 50X100 PERFURADA - ELETROCALHA CRUZETA HORIZONTAL 50X100 PERFURADA DESCRIÇÃO ALTURA: 5CM LARGURA: 10CM MATERIAL: AÇO GALVANIZADO	UN	30,000	104,460
00022	00067374	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ELETROCALHA PERFURADA TIPO U CHAPA 24 50X100X3000MM - ELETROCALHA PERFURADA TIPO U CHAPA 24 50X100X3000MM DESCRIÇÃO ALTURA: 5CM LARGURA: 10CM COMPRIMENTO: 3M (METROS) MATERIAL: AÇO GALVANIZADO	UN	100,000	106,340
00023	00067375	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ELETROCALHA TEE HORIZONTAL 50X100 PERFURADO - ELETROCALHA TEE HORIZONTAL 50X100 PERFURADO DESCRIÇÃO ALTURA: 5CM LARGURA: 10CM MATERIAL: AÇO GALVANIZADO	UN	40,000	139,840
00024	00021647	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FILTRO DE LINHA 3 OU 4 TOMADAS - FILTRO DE LINHA 3 OU 4 TOMADAS FILTRO DE LINHA REGUA 3 OU 4 TOMADAS CIRCUIT BREAKER MINI DISJUNTOR TOMADAS:	UN	405,000	30,400



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			3 OU 4 PADRAO NBR14136 TOMADAS POSICAO: DIAGONAL PADRAO ALINHAMENTO: ESPACADAS TIPO DE TOMADA: 10A - TRIPOLAR (2P + T) CABO: 10A / 0.75MM (BITOLA) 1,10MT (CABO) PLUG: PADRAO NBR14136 CHAVE DISJUNTORA RESET / OFF (DESARME AUTOMATICO) ESTRUTURA: PLASTICO ABS FABRICANTE: KITEC COR: PRETO CORRENTE NOMINAL: TENSÃO: 127V/220V EM 127V: 1270W/10 AMPERES EM 220V: 1320W/ 6 AMPERES MEDIDAS: COMP: 20CM LARG: 6CM ALTU: 4CM CABO: 110CM			
00025	00065717	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FITA MODELO M-K231 PARA BROTHER PT70 - FITA MODELO M-K231 PARA BROTHER PT70 COMPATÍVEL COM ETIQUETADORA BROTHER MODELO PT-70 COR DA FITA: BRANCA COMPRIMENTO: 8 M LARGURA: 12 MM LARGURA: 12 MM	UN	20,000	19,440
00026	00067400	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FONTE MODELO A- - FONTE MODELO A- FONTE ATX 430 WATTS REAIS COM CERTIFICACAO 80 PLUS BRONZE ESPECIFICACOES: - BOTAO (LIGA/DESLIGA) - CABEAMENTO PADRAO - POTENCIA: 430W REAL - PADRAO: ATX 12V V2.3 (COMPATIVEL COM V2.2 E V2.1) - FANS: 1 X 120MM - TENSÃO 100 ~ 220V (SELECAO AUTOMATICA) - CERTIFICADO DE EFICIENCIA: 80 PLUS BRONZE - COR: PRETA - PROTECAO CONTRA SOBRETENSÃO, VOLTAGEM EXCESSIVA, SUBTENSÃO E CURTO-CIRCUITO. - SUPORTE AO PADRAO ATX12V V2.3 MAIS RECENTE E COM COMPATIBILIDADE RETROATIVA AOS SISTEMAS ATX12V 2.2 E ATX12V 2.01. - APROVACOES DE SEGURANCA: UL, CUL, CE, CB, FCC CLASSE B, TUV, CCC, C-TICK. - MTBF: 100.000 HORAS CONECTORES: - 1 X ATX 20/24 - 1 X ATX 12V - 1 X EPS - 1 X PCI-EXPRESS - 3 X MOLEX (PERIFERICOS) - 4 X SERIAL ATA POWER	UN	15,000	492,500
00027	00048997	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FONTE MODELO B - FONTE MODELO B FONTE MINI ATX SLIM 230W ESPECIFICACOES POTENCIA REAL: 230 WATTS (MINIMO) PADRAO SFX 12V V1.3 (SMALL FORM FACTOR) ATENDE AS NORMAS CE/FCC PADRAO SFX 12 V2.31 1 LINHA DE 12V POTENCIA: - AC INPUT: 100-240V BIVOLT AUTOMATICO - DC OUTPUT: +3.3V +5V +5VBS 12V1 +12V MEDIDAS APROXIMADAS: - ALTURA: 6,4 CM - LARGURA: 8,2 CM - COMPRIMENTO: 14,0 CM - DIMENSÃO DO COOLER: 8 CM PROTECAO DE CURTO CIRCUITO TODAS AS SAIDAS PROTECAO DE SOBRE TENSÃO NAS SAIDAS DE +5V, +12V E +3,3V CONECTORES: 1 X ALIMENTACAO 24 PINOS 1 X ALIMENTACAO 4 PINOS 2 X SATA 2 X IDE	UN	15,000	241,680
00028	00051472	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - FONTE PARA NOTEBOOK - FONTE PARA NOTEBOOK ESPECIFICACOES: - TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V - CORRENTE DE ENTRADA: 1.5 A 50-60HZ - TENSÃO DE SAIDA: 15-24V - SAIDA DE CORRENTE: 6A (MAX) - POTENCIA DE SAIDA: 120W INFORMACOES ADICIONAIS: - FONTE UNIVERSAL COM AJUSTE CHAVEADO DE TENSÃO DIGITAL - AJUSTE AUTOMATICO: 15V-24V - PROTECAO CONTRA SOBRETENSÃO - PROTECAO CONTRA CURTO CIRCUITO - CONECTORES COM TRAVA DE SEGURANCA COM ENCAIXE PERFEITO QUE GARANTEM A POLARIDADE CORRETA COM APARELHO GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA	UN	72,000	99,000
00029	00065264	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - HD 2,5 SATA PARA NOTEBOOK - HD 2,5" SATA PARA NOTEBOOK CAPACIDADE: 1 TB FATOR DE FORMA: 2.5 VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400 RPM INTERFACES: SATA III	UN	21,000	518,000
00030	00067352	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - HD EXTERNO 1TB - HD EXTERNO 1TB CAPACIDADE: 1 TB FATOR DE FORMA: 2.5 VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.4 RPM INTERFACES: USB 3.0	UN	15,000	574,290
00031	00067351	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - HD INTERNO 4TB PARA DESKTOP - DVR - HD INTERNO 4TB PARA DESKTOP - DVR CAPACIDADE: 4 TB FATOR DE FORMA: 3.5 VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400 RPM INTERFACES: SATA III TIPO DE ARMAZENAMENTO DO DISCO: HDD	UN	22,000	1384,820



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00032	00067356	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - HEADSET COM CONEXÃO USB - HEADSET COM CONEXÃO USB FONE DE OUVIDO MONO COM CABO USB PROJETADO PARA COMUNICAÇÃO EM ESCRITÓRIOS E CALL CENTERS CANCELAMENTO DE RUÍDO DE AMBIENTE MICROFONES DUPLOS REDUÇÃO DE RUÍDO ENC DESIGN ERGONÔMICO ALMOFADAS DE COURO CONEXÃO COM TELEFONES IP, COM INTERFACES USB, TELEFONES IP CONVENCIONAIS DE TERCEIROS COM INTERFACES USB E DISPOSITIVOS DE PC (COMPUTADORES). GARANTIA DE FÁBRICA: 12 MESES	UN	30,000	268,770
00033	00067355	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - HEADSET MODELO B - HEADSET MODELO B CONEXÃO P2 SUPRA-AURICULAR COM ALMOFADAS, CONTROLES DE ÁUDIO INTEGRADO MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO	UN	25,000	171,400
00034	00067357	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - HEADSET MONOFÔNICO COM CONEXÃO QD PARA RJ9 - HEADSET MONOFÔNICO COM CONEXÃO QD PARA RJ9 CONEXÃO QD PARA RJ9 COMPATÍVEL SOM APARELHOS TELEFÔNICOS YEALINK VERSÕES MONOAURICULAR (YHS34 / YHS34 LITE MONO) E BINAURAL (YHS34 / YHS34 LITE DUAL) TIPOS DE FONES DE OUVIDO: BASICO TIPO DE ALIMENTAÇÃO: CORRENTE DOMÉSTICA SEM FIO: NÃO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS: NÃO COM CANCELAMENTO DE RUÍDO: SIM	UN	24,000	139,000
00035	00067354	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - IMPRESSORA TéRMICA DE ETIQUETAS - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS USO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS: MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA (COM RIBBON) E TÉRMICA DIRETA (SEM RIBBON). RESOLUÇÃO: 203 DPI (8 DOTS/MM). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁXIMA DE 102 MM/S (4 POL/S). LARGURA DE IMPRESSÃO: MÁXIMA DE 108 MM. COMPRIMENTO DE IMPRESSÃO: MÁXIMO DE 2286 MM. INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: USB, ETHERNET (LAN) E SERIAL RS-232, COM OPÇÃO DE USB HOST. CAPACIDADE DE RIBBON: COMPRIMENTO DE ATÉ 100 METROS, TUBETE DE 12,7MM (1/2). DIÂMETRO DO ROLO DE ETIQUETA: MÁXIMO DE 127 MM (EXTERNO). LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: PPLA, PPLB, EPL, ZPL (RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO). SENSORES: TRANSMISSIVO (GAP), REFLEXIVO (TARJA PRETA) E MÓVEL. MEMÓRIA: 8 MB FLASH / 8 MB SDRAM. DIMENSÕES: 240 MM (P) X 198 MM (L) X 171 MM (A). ALIMENTAÇÃO: ENTRADA 110/220VAC, SAÍDA 24VDC 2A. SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL LEDS INDICADORES COM DESCRIÇÃO EM PORTUGUÊS PARA RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS GARANTIA 1 ANO	UN	10,000	1834,000
00036	00064461	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - IMPRESSORA TERMICA DIRETA - IMPRESSORA TERMICA DIRETA IMPRESSORA PARA EMISSAO DE ETIQUETAS, NAO UTILIZA NENHUM TIPO DE RIBBON (FITA). A CABECA DE IMPRESSAO AQUECE O PAPEL, DE ACORDO COM O QUE SERA IMPRESSO, E RISCA DIRETAMENTE A ETIQUETA/CUPOM (TERMICA), CRIANDO ASSIM A IMPRESSAO.	UN	4,000	1377,500
00037	00065715	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - IMPRESSORA TéRMICA MODELO A - IMPRESSORA TÉRMICA MODELO A ESPECIFICAÇÕES: - VELOCIDADE MÁXIMA DE 300MM/SM - CABEÇA DE IMPRESSÃO DE ALTA DENSIDADE DE 203 DPI (8 PONTOS/MM) - ALTA RESOLUÇÃO: 576 PONTOS (72MM) - TIPO DE PAPEL: BOBINA TERMOSSENSÍVEL - LARGURA DA BOBINA 80MM OU 58MM (ADAPTADOR INCLUSO) - BUFFER DE RECEPÇÃO DE DADOS: 32MB - VIDA ÚTIL DA CABEÇA TÉRMICA: 200KM - GUILHOTINA DE ALTA CONFIABILIDADE - SENSOR DE POUCO PAPEL - DETECÇÃO CONFIGURÁVEL DE FIM DE BOBINA - CONECTOR RJ12 PARA 2 SOLENOIDES INDEPENDENTES DE 24V - COMUNICAÇÃO ETHERNET1: PORTA ETHERNET (TCP/IP) 10/100MBPS - PORTA USB DE IMPRESSÃO: 1 PORTA USB DEVICE 2.0 TIPO B PARA IMPRESSÃO - PORTA USB DE EXPANSÃO: 2 PORTAS USB HOST 2.0 TIPO A PARA MÓDULOS WI-FI E BLUETOOTH E OUTROS DISPOSITIVOS - INTERFACE DE USUÁRIO: TELA LCD TOUCHSCREENDISPLAY LCD TFT COLORIDO COM TELA RESISTIVA	UN	4,000	800,610



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			SENSÍVEL AO TOQUE - SAÍDA HDMI PARA TRANSMISSÃO DIGITAL VÍDEO - SISTEMA OPERACIONAL EMBARCADO PARA INTEGRAÇÃO: DRIVERSWINDOWS (32 E 64 BITS - XP/WIN7/WIN8/WIN10) E LINUXCONJUNTO DE COMANDOS - FONTE DE 24V 2,5A BIVOLT (100-240V 50-60HZ) - CONSUMO DURANTE A IMPRESSÃO: 52W(2,2A) - 1,7W(70MA) MODO STAND-BY - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 40° C - UMIDADE EM OPERAÇÃO: 5% A 90% U.R. - DIMENSÕES: 221 MM X 144 MM X 155 MM (P X A X L) - GARANTIA MÍNIMA 1 (UM) ANO			
00038	00067391	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - KIT CONDULETE 2 SAÍDAS + MODULO DUPLO CONECTOR RJ45 CAT6 - KIT CONDULETE 2 SAÍDAS + MODULO DUPLO CONECTOR RJ45 CAT6 KIT CONDULETE 2 SAÍDAS + MODULO DUPLO CONECTOR RJ45 CAT6 DESCRIÇÃO (CONTÉM NO KIT COMPLETO) 1 CONDULETE MÚLTIPLO X 3/4 VAZIO ALUMÍNIO 2 UNIDUTE CÔNICO MONTÁVEL 3/4 ALUMÍNIO 3 TAMPÃO PVC 3/4 CINZA 1 MODULO DUPLO CONECTOR RJ45 CAT6 KEYSTONE FÊMEA (DEVE ACOMPANHAR 2 CONECTORES FÊMEAS EMENDA RJ45 CAT6 PARA CABO DE REDE UTP COMPATÍVEL COM O KIT) 1 TAMPA ALUMÍNIO 3/4 P/ MODULO RJ45 FÊMEA DUPLO VERTICAL MATERIAL / COR: ALUMÍNIO / CINZA	UN	80,000	60,000
00039	00067392	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - KIT CONDULETE 2 SAÍDAS + MODULO ÚNICO CONECTOR RJ45 CAT6 - KIT CONDULETE 2 SAÍDAS + MODULO ÚNICO CONECTOR RJ45 CAT6 KIT CONDULETE 2 SAÍDAS + MODULO ÚNICO CONECTOR RJ45 CAT6 DESCRIÇÃO (CONTÉM NO KIT COMPLETO) 1 CONDULETE MÚLTIPLO X 3/4 VAZIO ALUMÍNIO 2 UNIDUTE CÔNICO MONTÁVEL 3/4 ALUMÍNIO 3 TAMPÃO PVC 3/4 CINZA 1 MODULO ÚNICO CONECTOR RJ45 CAT6 KEYSTONE FÊMEA (DEVE ACOMPANHAR 1 CONECTOR FÊMEA EMENDA RJ45 CAT6 PARA CABO DE REDE UTP COMPATÍVEL COM O KIT) 1 TAMPA ALUMÍNIO 3/4 P/ MODULO RJ45 FÊMEA ÚNICO VERTICAL MATERIAL / COR: ALUMÍNIO / CINZA	UN	100,000	90,520
00040	00067393	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - KIT DE ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE CAT6 (NÚMEROS DE 0A9) - KIT DE ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE CAT6 (NÚMEROS DE 0A9) CADA KIT DEVE CONTER: 10 NÚMEROS 0 10 NÚMEROS 1 10 NÚMEROS 2 10 NÚMEROS 3 10 NÚMEROS 4 10 NÚMEROS 5 10 NÚMEROS 6 10 NÚMEROS 7 10 NÚMEROS 8 10 NÚMEROS 9 DESCRIÇÃO ANILHAS DE ENCAIXE COM GARRAS, PERMITINDO QUE QUE PERMANEÇAM NO LUGAR SOB CONDIÇÕES NORMAIS OU SOB VIBRAÇÕES PARA CABOS JÁ CRIMPADOS. TODAS AS ANILHAS DEVEM SER MESMA COR AMARELA, COM NÚMEROS EM PRETO ALTURA: 1CM LARGURA: 0,4CM PROFUNDIDADE: 0,4CM DIÂMETRO: 0,4CM	UN	300,000	54,510
00041	00067378	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - KIT PARAFUSO ELETROCALHA 1/4X1/2 C/TRAÇA + PORCA + ARRUELA - KIT PARAFUSO ELETROCALHA 1/4X1/2 C/TRAÇA + PORCA + ARRUELA -ESPECIFICAÇÕES DO PARAFUSO: PARAFUSO ELETROCALHA COM TRAÇA (POLEGADA) CABEÇA LENTILHA MEDIDA 1/4 X 1/2 ROSCA UNC 20F.P.P ROSCA INTEIRA ASME B1.1-2A ACABAMENTO ZINCADO MATERIAL AÇO CARBONO -ESPECIFICAÇÕES DAS PORCAS: PORCA SEXTAVADA MEDIDA 1/4 CHAVE DE APERTO 7/16 OU N11 ROSCA UNC MATERIAL AÇO BAIXO CARBONO CLASSE DE RESISTÊNCIA GRAU2 NORMA MECÂNICA SAE J 995 ACABAMENTO ZINCADO -ESPECIFICAÇÃO DAS ARRUELAS:	UN	500,000	1,110



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			MATERIAL AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO ZINCADO			
00042	00067372	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LEITOR USB MODELO A - LEITOR USB MODELO A LEITOR (USB) DE NVME M.2 PORTÁTIL LEITOR/ADAPTADOR/CASE SSD M.2 NVME PCIE P/ USB 3.0 OU SUPERIOR	UN	5,000	123,590
00043	00067373	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LEITOR USB MODELO B - LEITOR USB MODELO B LEITOR (USB) DE SSD PORTÁTIL CABO ADAPTADOR CONVERSOR SATA HD E SSD 2.5 E 3.5 POLEGADAS PARA USB 2.0 OU SUPERIOR.	UN	5,000	67,500
00044	00067389	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LUVA CONDULETE 3/4 ALUMÍNIO - LUVA CONDULETE 3/4" ALUMÍNIO DESCRIÇÃO MATERIAL ALUMÍNIO DIÂMETRO 3/4	UN	50,000	35,610
00045	00067388	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - LUVA GALVANIZADA CONDULETE LEVE 3/4 - LUVA GALVANIZADA CONDULETE LEVE 3/4" DESCRIÇÃO LUVA GALVANIZADA DE 3/4 PARA ELETRODUTO MATERIAL AÇO GALVANIZADO DIAMETRO 3/4	UN	50,000	20,050
00046	00067383	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - Mão FRANCESA CHAPA 20 100MM - MÃO FRANCESA CHAPA 20 100MM DESCRIÇÃO MODELO: SIMPLES DIMENSÃO: 10CM MATERIAL: AÇO GALVANIZADO	UN	50,000	43,500
00047	00067382	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - Mão FRANCESA CHAPA 20 150MM - MÃO FRANCESA CHAPA 20 150MM DESCRIÇÃO MODELO: SIMPLES DIMENSÃO: 15CM MATERIAL: AÇO GALVANIZADO	UN	50,000	45,180
00048	00067381	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - Mão FRANCESA CHAPA 20 300MM - MÃO FRANCESA CHAPA 20 300MM DESCRIÇÃO MODELO: SIMPLES DIMENSÃO: 30CM MATERIAL: AÇO GALVANIZADO	UN	50,000	44,140
00049	00067380	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - Mão FRANCESA CHAPA 20 400MM - MÃO FRANCESA CHAPA 20 400MM DESCRIÇÃO MODELO: SIMPLES DIMENSÃO: 40CM MATERIAL: AÇO GALVANIZADO	UN	50,000	53,120
00050	00044283	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - MEMORIA MODELO A - MEMORIA MODELO A MEMORIA RAM DDR4 4GB CAPACIDADE TOTAL: 4 GB VELOCIDADE: 3200 MHZ APLICACAO: COMPUTADORES DE MESA TECNOLOGIA: DDR4 SDRAM FORMATO: UDIMM	UN	10,000	311,740
00051	00044290	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - MEMORIA MODELO B - MEMORIA MODELO B MEMORIA RAM DDR4 8GB CAPACIDADE TOTAL: 8 GB VELOCIDADE: 3200 MHZ APLICACAO: COMPUTADORES DE MESA TECNOLOGIA: DDR4 SDRAM FORMATO: UDIMM	UN	10,000	718,000
00052	00067363	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - MEMÓRIA RAM MODELO C - MEMÓRIA RAM MODELO C MEMÓRIA RAM DDR4 PARA NOTEBOOK, 4GB, 3200MHZ	UN	10,000	431,750
00053	00067364	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - MEMÓRIA RAM MODELO D - MEMÓRIA RAM MODELO D MEMÓRIA RAM DDR4 PARA NOTEBOOK, 8GB, 3200MHZ	UN	10,000	718,000
00054	00067365	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - MEMÓRIA RAM MODELO E - MEMÓRIA RAM MODELO E MEMÓRIA RAM DDR5 8GB FREQUÊNCIA: 4800MHZ LATÊNCIA CAS: CL40 FORMATO: DIMM	UN	10,000	1157,950
00055	00065688	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - MICROFONE DE MESA - MICROFONE DE MESA CAPTAÇÃO DE ÁUDIO EM 360° (OMNI DIRECIONAL) CAPTAÇÃO DE SOM DE QUALIDADE DE NO MÍNIMO 3 METROS DA BASE, CABO DE NO	UN	23,000	985,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			MÍNIMO 1,8M, BOTÃO DE SILENCIAR NA BASE, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 E CONEXÃO USB PLUG & PLAY.			
00056	00067370	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - MONITOR 24" MODELO A - MONITOR 24" MODELO A MONITOR 24" FULL HD, PAINEL VA RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 CONEXÃO: HDMI, DISPLAY PORT	UN	10,000	945,670
00057	00067371	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - MONITOR 27" MODELO A - MONITOR 27" MODELO A MONITOR 24" FULL HD, PAINEL VA RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 CONEXÃO: HDMI, DISPLAY PORT	UN	10,000	1879,000
00058	00006428	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - MOUSE PAD - MOUSE PAD ESPECIFICAÇÕES: COM GEL PARA MAIOR CONFORTO ERGONOMICO COR: AZUL / VERDE / CINZA (NÃO PODE SER PRETO) DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 5 X 2 X 9.5 CM	UN	290,000	36,900
00059	00044284	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - MOUSE USB - MOUSE USB MOUSE OPTICO - PADRAO MICROSOFT COM FIO CARACTERISTICAS TECNICAS: PADRAO: MICROSOFT - COR: PRETO - INTERFACE: USB - SENSOR: OTICO - RESOLUCAO: 1000 DPI - ALIMENTACAO: 5 VDC (VIA PORTA USB) - TEMPO DE VIDA DOS BOTOES: 3 MILHOES DE CICLOS - COMPRIMENTO DO CABO USB: ATÉ 2 M - DIMENSÕES: 10/5,5/3,5 CM (PROF/LARG/ALT) BOTOES: - 2 BOTOES INTEGRADOS AO CORPO - 1 BOTAO CENTRAL COM FUNCAO SCROLL.	UN	441,000	30,020
00060	00055654	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - NO BREAK MODELO D - NO BREAK MODELO D NOBREAK INTERATIVO COM REGULACAO ON-LINE. POTENCIA: 1200 VA MICROPROCESSADOR: RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMORIA FLASH. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSENCIA DE REDE ELETRICA. AUTOTESTE: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. MODELO BIVOLT: AUTOMATICO DE ENTRADA 115-127/220V~ COM SAIDA 115V~. TOMADAS: 06 NO PADRAO NBR 14136. LED COLORIDO: INDICA O MODO DE OPERACAO DO NOBREAK. BOTAO: LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNCAO MUTE. FUSIVEL: PORTA FUSIVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. GARANTIA: 01 ANO	UN	56,000	1123,710
00061	00038244	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - NOBREAK MODELO - B - NOBREAK MODELO - B MODELO BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAIDA 115V~. POTENCIA: 600 VA, 60 HZ. INTERATIVO - REGULACAO ON-LINE. ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTAGIOS DE REGULACAO. FILTRO DE LINHA INTERNO. MICROPROCESSADOR: MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMORIA FLASH. FUNCAO TRUE RMS. AUTODIAGNOSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUIDA. RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS. INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL). FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMACAO: RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDICÕES (STATUS) DO NOBREAK, COMO: MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, BATERIAS EM CARGA, ETC. ALARME AUDIOVISUAL: PARA QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, FINAL DE VIDA UTIL DA BATERIA, SOBRETENSÃO E FALHA NOS CIRCUITOS INTERNOS. CIRCUITO DESMAGNETIZADOR. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA. PORTA FUSIVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. GARANTIA: 01 ANO	UN	78,000	759,450
00062	00045503	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - NOBREAK MODELO C - NOBREAK MODELO C POTÊNCIA: 800VA TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~ TENSÃO SAÍDA: 115V~ FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136 CONEXÃO DE SAÍDA: 6 TOMADAS NBR 14136 TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 30 MINUTOS PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6 ESTABILIZADOR INTERNO: SIM FILTRO DE LINHA: SIM FORMATO: TORRE FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA MICROPROCESSADOR: RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH SINALIZAÇÕES: LED BICOLOR QUE INDICA AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO	UN	89,000	580,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			NOBREAK. BOTÃO LIGA/DESLIGA: TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS PROTEÇÕES PARA A CARGA: - QUEDA DE REDE (BLACKOUT) - RUÍDO DE REDE ELÉTRICA - SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA - SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA - SURTOS DE TENSÃO NA REDE - CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU PROTEÇÕES DO NOBREAK: - SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR - POTÊNCIA EXCEDIDA TEMPO DE GARANTIA: 12 MESES			
00063	00023874	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PATCH CORD - PATCH CORD ESPECIFICACOES TECNICAS: TAMANHO: 1,50M COR: VARIAS CORES CATEGORIA: CAT6 TIPO DO CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM) CAPA: INJETADAS PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS NA CONEXAO VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA: 10GBPS CONECTOR: RJ45 CAT6 CONFIGURACAO: T-568A MATERIAL DO CONDUTOR: FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU (100% COBRE) AMBIENTE DE INSTALACAO: INTERIOR BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG PAR: OS CONDUTORES ISOLADOS SAO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR QUANTIDADE DE PAR: 4 PARES ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) CERTIFICACOES: UL VERIFIED E257905 ETL 4 CONEXOES 3075278-003 ISO9001/ISO14001 A1969/A10659 ANATEL 00036-08-00256 EMBALAGEM: ORIGINAL DA CABOS PATCH CORD, UNICA PARA TODOS AS UNIDADES. GARANTIA: 12 MESES (MINIMA)	UN	100,000	36,000
00064	00067353	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PEN DRIVE 32 GB - PEN DRIVE 32 GB CAPACIDADE REAL (32 GB) INTERFACE E VELOCIDADE USB 2.0 USB 3.0 / 3.1 / 3.2 GEN 1 VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S DIMENSÕES: COMPACTAS (APROX. \((0.29\)\times(0.69\)\times(1.63\))\)	UN	31,000	59,000
00065	00063414	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PILHA RECARREGAVEL AA - PILHA RECARREGAVEL AA DESCRICAO DO PRODUTO: PILHA RECARREGAVEL AA 2700 CATEGORIA: AA 2700 TEMPO DE CARGA: ATE 1.000 RECARGAS TIPO DE BATERIA/PILHA QUE RECARREGA: AA2700 LUZ INDICADORA DE CARGA: NAO CAPACIDADE (MAH): 2700 BLISTER COM 2 PILHAS VOLTAGEM (VOLTS): 1,2	PR	20,000	49,350
00066	00063415	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PILHA RECARREGAVEL AAA - PILHA RECARREGAVEL AAA DESCRICAO DO PRODUTO: PILHA RECARREGAVEL AAA 1000 CATEGORIA: AAA 1000 TEMPO DE CARGA: ATE 1.000 RECARGAS TIPO DE BATERIA/PILHA QUE RECARREGA: AAA1000 LUZ INDICADORA DE CARGA: NAO CAPACIDADE (MAH): 1000 BLISTER COM 2 PILHAS VOLTAGEM (VOLTS): 1,2	PR	20,000	57,330
00067	00044311	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PLACA DE REDE MODELO A - PLACA DE REDE MODELO A PLACA DE REDE GIGABIT (10/100/1000) PCI EXPRESS (ACOMPANHA ESPELHO DE PERFIL BAIXO) DESCRICAO: - PROTOCOLOS: COMPATIVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB - CHIPSET: RTL811C/D - INTERFACE: PCI-EXPRESS - 1 PORTA RJ45 DE 10/100/1000MBPS - INDICADOR LED: ATIVIDADE - CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X(FULL-DUPLEX),SUPORTA IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCONDING,SUPORTA IEEE802.1Q VLAN TAGGING - REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WIN98/ME/NT/2000/XP/VISTA/7/8/10, LINUX/NOVELL NETWORK.	UN	10,000	173,700
00068	00065710	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PLACA DE VIDEO MODELO A - PLACA DE VIDEO MODELO A PLACA DE VIDEO MODELO A COMPATÍVEL COM AMD RADEON R7 200 SERIES CONEXÃO VGA E HDMI	UN	5,000	560,000
00069	00065711	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PLACA DE VIDEO MODELO B - PLACA DE VIDEO MODELO B COMPATÍVEL COM AMD RADEON R5 200 SERIES	UN	5,000	560,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			CONEXÃO VGA E HDMI			
00070	00065712	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PLACA DE VIDEO MODELO C - PLACA DE VIDEO MODELO C COMPATÍVEL COM NVIDIA GEFORCE GT 700 SERIES CONEXÃO VGA E HDMI	UN	5,000	745,000
00071	00065713	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PLACA DE VIDEO MODELO D - PLACA DE VIDEO MODELO D COMPATÍVEL COM NVIDIA GEFORCE GT 600 SERIES CONEXÃO VGA E HDMI	UN	5,000	665,000
00072	00067401	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PLACA DE VIDEO MODELO E - PLACA DE VIDEO MODELO E- PLACA DE VIDEO RX 580 PLACA DE VIDEO AMD RADEON RX580, 8GB, 256BITS	UN	5,000	1269,250
00073	00054990	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PLACA MAE MODELO A - PLACA MAE MODELO A PLACA MAE MODELO A CHIPSET: INTEL® B360 SOCKET: 1151 PARA 9A / 8A GERAÇÃO COMPATÍVEL COM MEMÓRIA DIMM DDR4 2666/2400/2133 MHZ	UN	5,000	1220,000
00074	00011858	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PLACA MAE MODELO B - PLACA MAE MODELO B CHIPSET: AMD A320 SOCKET: AM4 COM SUPORTE PARA 1ST GEN RYZEN™/ 2ND GEN RYZEN™ COMPATÍVEL COM MEMÓRIA DIMM DDR4 2666/2400/2133 MHZ	UN	5,000	617,200
00075	00067390	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PRENDEDORES DE PAREDE PARA TUBO GALVANIZADO CONDULETE LEVE 3/4 - PRENDEDORES DE PAREDE PARA TUBO GALVANIZADO CONDULETE LEVE 3/4" DESCRIÇÃO ABRAÇADEIRAS 3/4 TIPO D COM CUNHA BITOLA: 3/4 (25MM) ESPESSURA: 1MM (APROX.) ACOMPANHA: BUCHAS, PARAFUSOS E ARRUELAS PRA FIXAR	UN	200,000	28,000
00076	00067359	NÃO	LOTE: PROJETOR DE DADOS TIPO LCD 3600 LUMENS OU SUPERIOR - PROJETOR DE DADOS TIPO LCD 3600 LUMENS OU SUPERIOR ESPECIFICAÇÃO: BRILHO DA IMAGEM: 3.600 LM BRILHO BRANCO: 3.600 LM TAMANHO DA IMAGEM: 15 - 350 CONEXÕES DE ENTRADA: HDMI FONTES DE LUZ: LÂMPADA MODO ECO: SIM COM CONTROLE REMOTO: SIM COM ALTO-FALANTE: SIM RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 PX X 768 PX INTERVALO DE DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0.87 M - 10.34 M RELAÇÃO DE CONTRASTE: 15000:1 EMIÇÃO DE SOM EM MODO NORMAL: 37 DB EMIÇÃO DE SOM EM MODO ECO: 28 DB VIDA ÚTIL DA FONTE DE LUZ: 12 H TIPO DE RESOLUÇÃO SUPORTADA: XGA CONEXÕES DE SAÍDA: VGA, MINI JACK TIPO DE ZOOM: DIGITAL CABOS INCLuíDOS: HDMI TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: 3 LCD ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE: 9.2 CM X 30.2 CM X 24.9 CM PESO: 2,7 KG	UN	27,000	2495,500
00077	00067359	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - PROJETOR DE DADOS TIPO LCD 3600 LUMENS OU SUPERIOR - PROJETOR DE DADOS TIPO LCD 3600 LUMENS OU SUPERIOR ESPECIFICAÇÃO: BRILHO DA IMAGEM: 3.600 LM BRILHO BRANCO: 3.600 LM TAMANHO DA IMAGEM: 15 - 350 CONEXÕES DE ENTRADA: HDMI FONTES DE LUZ: LÂMPADA MODO ECO: SIM COM CONTROLE REMOTO: SIM COM ALTO-FALANTE: SIM RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 PX X 768 PX INTERVALO DE DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0.87 M - 10.34 M RELAÇÃO DE CONTRASTE: 15000:1 EMIÇÃO DE SOM EM MODO NORMAL: 37 DB EMIÇÃO DE SOM EM MODO ECO: 28 DB VIDA ÚTIL DA FONTE DE LUZ: 12 H TIPO DE RESOLUÇÃO SUPORTADA: XGA CONEXÕES DE SAÍDA: VGA, MINI JACK TIPO DE ZOOM: DIGITAL CABOS INCLuíDOS: HDMI TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: 3 LCD	UN	9,000	2495,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE: 9.2 CM X 30.2 CM X 24.9 CM PESO: 2,7 KG			
00078	00063403	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - RACK 12U - RACK 12U --MEDIDAS APROXIMADAS, PODENDO SOFRE VARIACOES DE ACORDO COM A MARCA DO PRODUTO) LARGURA: 530 MM ALTURA: 602 MM PROFUNDIDADE: 600 MM CARACTERISTICAS TECNICAS CARGA MAXIMA SUPOSTADA: 50 KG; PESO DO PRODUTO: 20 KG; ESTRUTURA EM CHAPA PRE-ZINCADA DE 1,25 MM; FECHAMENTOS EM CHAPA PRE-ZINCADA DE 0,95 MM; LATERAIS E PORTA EM CHAPA PRE-ZINCADA DE 0,80 MM; PINTURA EM EPOXI PO PRETO MICROTTEXTURIZADO RAL9011. PORTA FRONTAL COM ACRILICO TRANSPARENTE DE 2 MM, FECHO COM CHAVE, ABERTURA DIREITA OU ESQUERDA; ATENDE AS NORMAS EIA-310-D E RS-310; KIT FIXACAO DO RACK NA PAREDE INCLUSO; KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSOS INCLUSO (8X);	UN	25,000	557,000
00079	00063402	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - RACK 8U - RACK 8U --MEDIDAS APROXIMADAS, PODENDO SOFRE VARIACOES DE ACORDO COM A MARCA DO PRODUTO) LARGURA: 530 MM ALTURA: 336 MM PROFUNDIDADE: 500 MM CARACTERISTICAS TECNICAS CARGA MAXIMA SUPOSTADA: 25 KG; PESO DO PRODUTO: 9,0 KG. ESTRUTURA EM CHAPA PRE-ZINCADA, 0,80 MM; FECHAMENTOS EM CHAPA PRE-ZINCADA, 0,80 MM; PINTURA EM EPOXI PO PRETO MICROTTEXTURIZADO RAL9011; PORTA FRONTAL COM ACRILICO TRANSPARENTE DE 2 MM, FECHO COM CHAVE, ABERTURA DIREITA OU ESQUERDA; ATENDE AS NORMAS EIA-310-D E RS-310; KIT FIXACAO DO RACK NA PAREDE INCLUSO; KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSOS INCLUSO (8X);	UN	15,000	499,500
00080	00065716	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - ROTEADOR WIRELESS MODELO B - ROTEADOR WIRELESS MODELO B ROTEADOR WI-FI GIGABIT PADRÕES: WI-FI 5 OU SUPERIOR IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ VELOCIDADE DE WIFI: AC1300 5 GHZ: 867 MBPS (802.11AC) 2.4 GHZ: 400 MBPS (802.11N) MODOS DE OPERAÇÃO: MODO ROTEADOR MODO ACCESS POINT SEGURANÇA DE REDE: FIREWALL SPI CONTROLE DE ACESSO LIGAÇÃO IP E MAC GATEWAY DE CAMADA DE APLICATIVO CRIPTOGRAFIA WIFI: WPA WPA2 WPA3 WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X) PROCESSADOR: 1.2 GHZ CPU PORTAS ETHERNET: 1× PORTA GIGABIT WAN 4× PORTAS GIGABIT LAN BOTÕES: BOTÃO WPS/WI-FI BOTÃO LIGA/DESLIGA BOTÃO DE RESET ALIMENTAÇÃO: 12 V ? 1 A PROTOCOLOS: IPV4 IPV6 TIPOS DE WAN: IP DINÂMICO IP ESTÁTICO PPPOE PPTP L2TP DHCP: ENDEREÇO DE RESERVA LISTA DE CLIENTES DHCP SERVIDOR CERTIFICAÇÕES: FCC, CE, ROHS POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO WIFI:	UN	20,000	337,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			CE EIRP: <20DBM(2.4GHZ) <23DBM(5GHZ) FCC: <30DBM(2.4GHZ & 5GHZ) SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO WIFI: 5GHZ: 11A 6MBPS:-93DBM;11A 54MBPS:-78DBM; 11AC HT20 MCS8:69DBM;11AC HT40 MCS9:-65DBM; 11AC HT80 MCS9:-62DBM; 2.4GHZ: 11G 54MBPS:-78DBM; 11N HT20 MCS7:-74DBM; 11N HT40 MCS7:-71DBM;			
00081	00065714	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64BITS - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64BITS LICENÇA OEM DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64-BITS VERSAO EM PORTUGUES BRASIL CONTENDO MIDIA DE INSTALACAO E ETIQUETA COM A CHAVE DO S.O.	UN	20,000	1310,600
00082	00062204	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SSD 240 GB - SATA - SSD 240 GB - SATA ESPECIFICACOES: - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATIVEL COM A VERSAO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 240GB - NAND: TLC PERFORMANCE DE REFERENCIA - ATE 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVACAO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 C A 85 C - TEMPERATURA DE OPERACAO: 0 C A 70 C - VIBRACAO QUANDO EM OPERACAO: 2,17G PICO (7 - 800 HZ) - VIBRACAO QUANDO NAO ESTA EM OPERACAO: 20G PICO (10 - 2000HZ) - EXPECTATIVA DE VIDA UTIL: 1 MILHAO DE HORAS MTB	UN	76,000	485,000
00083	00063409	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SSD 480GB SATA - SSD 480GB SATA ESPECIFICACOES: - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATIVEL COM A VERSAO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 480GB - NAND: TLC - PERFORMANCE DE REFERENCIA - ATE 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVACAO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 C A 85 C - TEMPERATURA DE OPERACAO: 0 C A 70 C - VIBRACAO QUANDO EM OPERACAO: 2,17G PICO (7 - 800 HZ) - VIBRACAO QUANDO NAO ESTA EM OPERACAO: 20G PICO (10 - 2000HZ) - EXPECTATIVA DE VIDA UTIL: 1 MILHAO DE HORAS MTB	UN	40,000	882,830
00084	00067405	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SSD 960 GB - SATA; - SSD 960 GB - SATA; SSD 960GB, SATA III, 2,5 LEITURA MIN: 500MB/S, GRAVAÇÃO MIN: 450MB/S LOCALIZAÇÃO DO SSD: INTERNO TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 70°C TECNOLOGIA: 3D NAND PERFORMANCE: ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO COMPATÍVEL COM SATA 3.0 OU SATA 2.0 SEM RUÍDOS IGUAL AO HD CONVENCIONAL RESISTE A IMPACTOS E VIBRAÇÕES BAIXO CONSUMO DE ENERGIA 10X MAIS RÁPIDO QUE UM HD CONVENCIONAL	UN	27,000	1415,660
00085	00067350	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SSD EXTERNO PORTÁTIL 1TB INTERFACE USB 3.2 - SSD EXTERNO PORTÁTIL 1TB INTERFACE USB 3.2 ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 1TB INTERFACE: USB 3.2 RESISTENTE À ÁGUA, POEIRA E AOS CHOQUES. CONECTOR: USB-C DIMENSÕES (L X W X H): 0,39 X 1,85 X 3,81 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - SSD EXTERNO PORTÁTIL SANDISK - CABO USB-C PARA USB-A - GUIA DE SEGURANÇA E GARANTIA PESO: 100 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)	UN	50,000	1174,500
00086	00067406	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SSD NVME 500GB; - SSD NVME 500GB; SSD NVME, M.2, PCI-E 4.0 X4, LEITURA MIN: 4000 MB/S, GRAVAÇÃO: 2000MB/S CAPACIDADE: 500 GB TIPO DE ARMAZENAMENTO DO DISCO: SSD	UN	10,000	880,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 40 °C X 85 °C LOCALIZAÇÃO DO SSD: INTERNO FATOR DE FORMA DO SSD: M.2 2280 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C - 70 °C TECNOLOGIA: 3D NAND SISTEMAS OPERATIVOS SUPORTADOS: CHROME OS, LINUX, MACOS, WINDOWS LARGURA: 2,2CM ALTURA: 0,23CM PROFUNDIDADE: 8CM PESO: 7G			
00087	00067361	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SUPORTE ARTICULADO PARA MONITOR MODELO A - SUPORTE ARTICULADO PARA MONITOR MODELO A PISTÃO BRAÇO; FIXA MESA - COMPATIBILIDADE: 17" A 32"; - PESO MÁXIMO: ATÉ 8KG; - PADRÃO: 100X100, 75X75.	UN	3,000	253,010
00088	00067362	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SUPORTE DE PAREDE PARA MONITOR MODELO B - SUPORTE DE PAREDE PARA MONITOR MODELO B BRAÇO ARTICULADO PARA MONITORES DE 17 A347 - SUPORTA CARGA MÁXIMA DE 10KG - COMPATÍVEL COM VESA 75X75, 100X100 MM - GIRATÓRIA 180 - ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO +50 A -30	UN	3,000	544,890
00089	00067385	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SUPORTE DE TETO PARA BARRA PERFILADO GANCHO LONGO 38X38 100MM - SUPORTE DE TETO PARA BARRA PERFILADO GANCHO LONGO 38X38 100MM DESCRIÇÃO COMPRIMENTO: 3,8CM LARGURA: 4CM ALTURA: 10CM ESPESSURA: 1,2 MM MATERIAL: AÇO GALVANIZADO	UN	50,000	54,060
00090	00067384	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SUPORTE DE TETO PARA BARRA PERFILADO GANCHO LONGO 38X38 150MM - SUPORTE DE TETO PARA BARRA PERFILADO GANCHO LONGO 38X38 150MM DESCRIÇÃO COMPRIMENTO: 3,8CM LARGURA: 4CM ALTURA: 15CM ESPESSURA: 1,2 MM MATERIAL: AÇO GALVANIZADO	UN	50,000	54,060
00091	00067404	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SUPORTE DE TETO VERTICAL 50X100; - SUPORTE DE TETO VERTICAL 50X100; DESCRIÇÃO ALTURA: 5CM LARGURA: 10CM MATERIAL: AÇO GALVANIZADO	UN	100,000	489,000
00092	00021648	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SUPORTE PARA CPU - SUPORTE PARA CPU SUPORTE PARA CPU AJUSTVEL COM RODIZIO FEITO EM AÇO -POSSUI UMA FAIXA DE AJUSTE DE LARGURA PARA A MAIORIA DOS GABINETES ATX DE APROXIMADAMENTE 209MM -COM 4 RODIZIOS, SENDO 2 TRAVEVEIS -MATERIAL DE AÇO REFORCADO -PESO MINIMO SUPORTADO-10KG	UN	147,000	43,000
00093	00023667	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SWITCH 16 PORTAS - SWITCH 16 PORTAS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE PADROES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3i, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X INTERFACE: 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (AUTO NEGOCIACAO/AUTO MDI/MDIX) MIDIA DE REDE: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MAXIMO 100M) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MAXIMO 100M) QUANTIDADE DE VENTILADOR: SEM VENTILADOR FONTE DE ALIMENTACAO: 100-240VAC, 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA: MAXIMO: 9.26W (220V/50HZ) DIMENSOES (L X C X A): 11.6*7.1*1.7 POL. (294*180*44 MM) MAX POWER CONSUMPTION: 9.26W(220V/50HZ) MAX HEAT DISSIPATION: 31.60BTU/H DESEMPENHO CAPACIDADE DE COMUTACAO: 32GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K JUMBO FRAME: 10KB TECNOLOGIA GREEN: SIM METODO DE TRANSFERENCIA: STORE-AND-FORWARD OUTROS CERTIFICACAO: FCC, CE, ROHS CONTEUDO DO PACOTE: SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS CABO DE ALIMENTACAO GUIA DO USUARIO KIT DE MONTAGEM EM RACK PES DE BORRACHA AMBIENTE: TEMPERATURA DE OPERACAO: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?); UMIDADE DE OPERACAO: 10% ~ 90% SEM CONDENSACAO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSACAO	UN	54,000	677,190
00094	00008158	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SWITCH 24 PORTAS - SWITCH 24 PORTAS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE PADROES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3i, IEEE 802.3U,	UN	57,000	1182,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM VENTONHAS FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMO: 13.1W (220V/50HZ) DIMENSÕES (L X C X A): 11.6*7.1*1.7 POL. (294*180*44 MM) MONTAGEM: RACK MOUNTABLE MAX POWER CONSUMPTION: 13.08W (220V/50HZ) MAX HEAT DISSIPATION: 44.63BTU/H DESEMPENHO CAPACIDADE DE COMUTACAO: 48GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K JUMBO FRAME: 10KB TECNOLOGIA GREEN: SIM METODO DE TRANSFERENCIA: STORE-AND-FORWARD OUTROS CERTIFICACAO: FCC, CE, ROHS CONTEUDO DO PACOTE SWITCH GIGABIT DE MESA OU MONTAVEL EM RACK DE 24 PORTAS CABO DE ALIMENTACAO GUIA DO USUARIO KIT DE MONTAGEM EM RACK PES DE BORRACHA AMBIENTE: TEMPERATURA DE OPERACAO: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?); UMIDADE DE OPERACAO: 10% ~ 90% SEM CONDENSACAO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSACAO			
00095	00044310	NÃO	LOTE: SWITCH 48 PORTAS - SWITCH 48 PORTAS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X INTERFACE: 48 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E OU ANTERIOR CABO (MÁXIMO 100M) FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA: MAXIMUM: 29.8W (220V/50HZ) DIMENSÕES (L X C X A): 17.32*8.7*1.73POL.(440*220*44 MM) MONTAGEM: RACK MOUNTABLE MAX POWER CONSUMPTION: 32.29W(220V/50HZ) MAX HEAT DISSIPATION: 110.17BTU/H DESEMPENHO CAPACIDADE DE COMUTACÃO: 96GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 71.4MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 16K BUFFER DE MEMÓRIA: 12MB JUMBO FRAME: 12KB MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE-AND-FORWARD OUTROS CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS CONTEÚDO DO PACOTE SWITCH GIGABIT DE MESA DE 48 PORTAS CABO DE ALIMENTAÇÃO GUIA DO USUÁRIO KIT DE MONTAGEM EM RACK PÉS DE BORRACHA AMBIENTE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?); UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSACÃO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSACÃO	UN	26,000	2618,030
00096	00044310	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SWITCH 48 PORTAS - SWITCH 48 PORTAS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X INTERFACE: 48 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E OU ANTERIOR CABO (MÁXIMO 100M) FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA: MAXIMUM: 29.8W (220V/50HZ) DIMENSÕES (L X C X A): 17.32*8.7*1.73POL.(440*220*44 MM) MONTAGEM: RACK MOUNTABLE MAX POWER CONSUMPTION: 32.29W(220V/50HZ) MAX HEAT DISSIPATION: 110.17BTU/H DESEMPENHO CAPACIDADE DE COMUTACÃO: 96GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 71.4MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 16K BUFFER DE MEMÓRIA: 12MB JUMBO FRAME: 12KB MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE-AND-FORWARD OUTROS CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS CONTEÚDO DO PACOTE SWITCH GIGABIT DE MESA DE 48 PORTAS CABO DE ALIMENTAÇÃO GUIA DO USUÁRIO KIT DE MONTAGEM EM RACK PÉS DE BORRACHA AMBIENTE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?); UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSACÃO;	UN	9,000	2618,030



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO			
00097	00008159	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SWITCH 8 PORTAS - SWITCH 8 PORTAS ESPECIFICAÇÕES: HARDWARE: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3 / 802.3U / 802.3AB / 802.3X CSMA / CD - INTERFACE: 8 10/100 / 1000MBPS PORTAS, AUTO-NEGOCIAÇÃO, AUTO-MDI / MDIX - TAMANHO DO BUFFER: 2MB - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240 V CA, 50 / 60HZ - FAN QUANTIDADE: FANLESS - DIMENSÕES (LXPA): 6,2 X 4,0 X 1,0 POL. (158 X 101 X 25 MM) - INDICADOR LED: POWER SYSTEM LINK, INDICADORES DE VELOCIDADE E DE ATIVIDADE POR PORTO CONSTRUÍDO EM CADA PORTA RJ-45 - CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMA: 4.5W (220V / 50HZ) SOFTWARE: - RECURSOS AVANÇADOS: TECNOLOGIA VERDE, ECONOMIA DE ENERGIA ATÉ 72% 802.3X FLOW CONTROL, SUPORTA QOS (IEEE802.1P) - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE AND FORWARD CERTIFICAÇÃO: - CE, FCC, ROHS REQUISITOS DO SISTEMA: - MICROSOFT WINDOWS 98SE, NT, 2000, XP, VISTA OU WINDOWS 7, MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX. AMBIENTE: - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 C ~ 40 C (32 F ~ 104 F) - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 C ~ 70 C (-40 F ~ 158 F) - UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90%, SEM -CONDENSING - UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSACAO RECURSOS: - TECNOLOGIAS ENERGETICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 72% DE ENERGIA - SUPORTA CONTROLO DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA MODO HALF DUPLEX - ARQUITETURA DE SWITCHING SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE PARA O MÁXIMO THROUGHPUT - CAPACIDADE DE SWITCHING DE 10 GBPS - JUMBO FRAME DE 9K MELHORA O DESEMPENHO DE GRANDES TRANSFERÊNCIAS DE DADOS - AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS - SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E AUTO-AGING - PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE O HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS - DESIGN SEM VENTILADOR GARANTE UMA OPERAÇÃO SILENCIOSA - REVESTIMENTO EM FERRO E DESIGN DESKTOP OU DE MONTAGEM EM PAREDE - PLUG AND PLAY SIMPLIFICA A INSTALAÇÃO DESTAQUES: - 8 PORTAS GIGABIT RJ45 10/100/1000MBPS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO, SUPORTA AUTO MDI / MDIX - CONTROLO DE FLUXO IEEE 802.3X PERMITE TRANSFERÊNCIA FIAVEL DE DADOS - REVESTIMENTO EM FERRO, PARA USAR NA SECRETARIA OU MONTADO NA PAREDE - SUPORTA QOS (IEEE 802.1P) - PLUG AND PLAY, NÃO NECESSITA DE QUALQUER CONFIGURAÇÃO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 8 PORTAS 10/100 / 1000MBPS DESKTOP ALTERNE - POWER ADAPTER - GUIA DO USUÁRIO GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA	UN	42,000	200,000
00098	00067394	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - SWITCH KVM HDMI 16 PORTAS - SWITCH KVM HDMI 16 PORTAS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS 16 PORTAS HDMI + USB (HK1601): CONTROLE CENTRALIZADO DE MÚLTIPLOS HOSTS. VÍDEO 4K@30 (HDMI 1.4B): ATÉ 3840×2160 A 30 HZ, CONFORME MANUAL. USB 2.0 PARA TECLADO/MOUSE: COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS HID PADRÃO. CONTROLE POR IR: POSSIBILIDADE DE ALTERNÂNCIA POR CONTROLE REMOTO (CONFORME KIT/LOTE). CONECTORES HDMI-A 19 PINOS: ENTRADA/SAÍDA PADRÃO, AMPLA COMPATIBILIDADE. LARGURA DE BANDA: 6.8 GB/S (INFORMADO NO MANUAL). RECOMENDAÇÃO DE CABO DE SAÍDA: 13 M (CONFORME MANUAL). USOS RECOMENDADOS SALAS DE CONTROLE/NOC: ALTERNÂNCIA ENTRE SERVIDORES E ESTAÇÕES CRÍTICAS. LABORATÓRIOS E QA: VALIDAÇÃO E TESTES EM DIVERSAS MÁQUINAS. AMBIENTES CORPORATIVOS: BANCADAS DE TI, SUPORTE E MANUTENÇÃO. EDUCAÇÃO E TREINAMENTOS: MÚLTIPLAS FONTES EM UM ÚNICO CONSOLE. CFTV/PRODUÇÃO: OPERAÇÃO DE DVRS/NVRS OU WORKSTATIONS HDMI COM UM ÚNICO OPERADOR. VANTAGENS PRODUTIVIDADE: ALTERNÂNCIA RÁPIDA ENTRE MÁQUINAS SEM TROCAR CABOS. ORGANIZAÇÃO: REDUZ PERIFÉRICOS REPETIDOS (TECLADO/MOUSE/MONITOR PARA CADA HOST). QUALIDADE DE IMAGEM: ATÉ 4K@30 COM HDMI 1.4B. SIMPLICIDADE: COMPATIBILIDADE HID USB 2.0 EVITA DRIVERS. CONVENIÊNCIA: POSSIBILIDADE DE CONTROLE POR IR (QUANDO INCLUSO). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO MÁXIMA: ATÉ 3840×2160 @ 30 HZ (4K30) PADRÃO HDMI: HDMI 1.4B; CONECTORES HDMI-A 19 PINOS USB (CONSOLE/HOSTS): USB-A, PADRÃO USB 2.0 (HID TECLADO/MOUSE) LARGURA DE BANDA DE VÍDEO: ATÉ 6.8 GB/S CONTROLE: BOTÕES NO PAINEL E INFRAVERMELHO (IR) (CONFORME KIT) COMPRIMENTO RECOMENDADO (SAÍDA HDMI): 13 M (SEGUNDO MANUAL) COMPATIBILIDADE: PCS/SERVIDORES COM SAÍDA HDMI E USB PARA HID OBSERVAÇÕES: TRECHOS DO MANUAL CITAM INFRARED REMOTE CONTROLS, DESKTOP CONTROLLERS E HDMI WIRING COMO ACESSÓRIOS POR MODELO CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1X SWITCH KVM HDMI CABOS E CONTROLE REMOTO IR GUIA/MANUAL	UN	2,000	1342,600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00099	00052109	NÃO	LOTE: TABLET - TABLET FICHA TÉCNICA TELA: 10,1 POLEGADAS RESOLUÇÃO DA TELA: HD SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14 PROCESSADOR: OCTA-CORE MEMÓRIA RAM: 4GB ARMAZENAMENTO INTERNO: 64GB EXPANSÃO DE MEMÓRIA: SUPORTE PARA CARTÃO MICROSD CONECTIVIDADE: WI-FI 5 CÂMERA TRASEIRA: SIM CÂMERA FRONTAL: SIM ÁUDIO: ALTO-FALANTES INTEGRADOS COR: CINZA USO INDICADO: ESTUDO, ENTRETENIMENTO, NAVEGAÇÃO E APLICATIVOS ITENS INCLUSOS: 1 TABLET LENOVO TAB 10.1"; 1 CABO USB; 1 ADAPTADOR DE ENERGIA; 1 GUIA RÁPIDO; 1 CERTIFICADO DE GARANTIA.	UN	128,000	1473,990
00100	00052109	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TABLET - TABLET FICHA TÉCNICA TELA: 10,1 POLEGADAS RESOLUÇÃO DA TELA: HD SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14 PROCESSADOR: OCTA-CORE MEMÓRIA RAM: 4GB ARMAZENAMENTO INTERNO: 64GB EXPANSÃO DE MEMÓRIA: SUPORTE PARA CARTÃO MICROSD CONECTIVIDADE: WI-FI 5 CÂMERA TRASEIRA: SIM CÂMERA FRONTAL: SIM ÁUDIO: ALTO-FALANTES INTEGRADOS COR: CINZA USO INDICADO: ESTUDO, ENTRETENIMENTO, NAVEGAÇÃO E APLICATIVOS ITENS INCLUSOS: 1 TABLET LENOVO TAB 10.1"; 1 CABO USB; 1 ADAPTADOR DE ENERGIA; 1 GUIA RÁPIDO; 1 CERTIFICADO DE GARANTIA.	UN	43,000	1473,990
00101	00059746	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TECLADO P/ COMPUTADOR - TECLADO P/ COMPUTADOR TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR COR PRETA PADRAO ABNT-2 CARACTERISTICAS TECNICAS: NO MULTIMIDIA. INTERFACE: USB. PADRAO DE LAYOUT: PORTUGUES BRASIL ABNT2. TECLAS: 107. LEDS: NUM LOCK, CAPS LOCK E CROLL LOCK. COMPRIMENTO DO CABO: 1,8 M.	UN	441,000	77,820
00102	00067386	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - TUBO GALVANIZADO CONDULETE LEVE 3/4 - TUBO GALVANIZADO CONDULETE LEVE 3/4" DESCRIÇÃO DIÂMETRO 3/4 (2,5CM) ESPESSURA 1 MM COMPRIMENTO 200CM (2 METROS) MATERIAL AÇO GALVANIZADO	UN	100,000	34,000
00103	00028063	SIM	LOTE: EXCLUSIVO - WEBCAM - WEBCAM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VÁRIAS RESOLUÇÕES 1080P/30FPS (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) 720P/30FPS (ATÉ 1280 X 720 PIXELS) MEGAPIXELS DA CÂMERA: 3 TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO TIPO DE LENTE: VIDRO MICROFONE INTEGRADO: ESTÉREO, OMNIDIRECIONAL DUPLO ALCANCE DE MICROFONE: ATÉ 1 M CAMPO DE VISÃO (CDV) DIAGONAL: 90° ZOOM DIGITAL: 4X CONECTIVIDADE USB: PLUG-AND-PLAY USB-A TECNOLOGIA RIGHTLIGHT™ 2 PARA UMA IMAGEM NÍTIDA EM DIVERSAS CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO, MESMO COM POUCA LUZ APLICATIVO PARA CONFIGURAÇÕES OPCIONAIS DA CÂMERA PARA CONTROLAR PANORÂMICA, INCLINAÇÃO E ZOOM PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE REMOVÍVEL CLIQUE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU	UN	38,000	530,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS *

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
			LCD 1TRIPÉ NÃO INCLUÍDO DIMENSÕES: INCLUINDO CLIPE DE MONTAGEM FIXO ALTURA: 43 MM LARGURA: 94 MM PROFUNDIDADE: 71 MM COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M PESO: 162 G			

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA LICITAÇÃO				
SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS SOMENTE PARA O DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67402	Abraçadeira de nylon - mod A (20cm comprimento)	PCT	10	Abraçadeira HellermannTyton 200 x 4,6mm Nylon Preta c/100 un
Comprimento Nominal (mm) 200 Largura (mm) 4,6 Diâm. Máx. de Amarração (mm) 50 Tensão Mínima de Ruptura (Kgf) 22 Tensão Mínima de Ruptura (Lbs) 50 Tensão Mínima de Ruptura (N) 225 Material Nylon 6.6, Nylon 6.6 UV, Nylon 6.6 HS Cor Preta Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C Flamabilidade Auto-Extinguível UL94V-2 Embalagem com 100 peças				
MARCAS SUGERIDAS:				
HellermannTyton - ForceLine - Frontec - Forlux - Rexon ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67395	Abraçadeira de nylon - mod B (15cm comprimento)	PC	5	Abraçadeira HellermannTyton 150 x 2,5mm Nylon Preta c/100 un
Comprimento Nominal (mm) 150 Largura (mm) 3,6 Diâm. Máx. de Amarração (mm) 35 Tensão Mínima de Ruptura (Kgf) 14 Tensão Mínima de Ruptura (Lbs) 30 Tensão Mínima de Ruptura (N) 135 Material Nylon 6.6, Nylon 6.6 UV, Nylon 6.6 HS Cor Preta Temperatura de Utilização -40°C a +85°C Flamabilidade Auto-Extinguível UL94V-2 Emabalagem com 100 peças				
MARCAS SUGERIDAS:				
HellermannTyton - ForceLine - Frontec - Forlux - Rexon ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
65714	Sistema Operacional Windows 11 Professional 64bits	UN	20	
LICENÇA OEM DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64-BITS VERSAO EM PORTUGUES BRASIL CONTENDO MIDIA DE INSTALACAO E ETIQUETA COM A CHAVE DO S.O.				
MARCAS SUGERIDAS:				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
52379	Alcool isopropilico Spray	UN	10	Tek Bond Tekspray Limpa Contato Tekbond 300 MI
TIPO: AEROSSOL COM BICO EXTENSOR - PONTO DE EBULICAO: 760 MMHG 82,26 C - PONTO DE CRISTALIZACAO: -87,87 C - DENSIDADE DO LIQUIDO: 20/20 C 0,7837 - DENSIDADE DO VAPOR (AR = 1): 2,1 - PRESSAO DE VAPOR: 4,444 KPA (20 C) - SOLUBILIDADE (20 C) PRODUTO NA AGUA: COMPLETA - BICOEXTENSOR: 10 CM - CONTEUDO DA EMBALAGEM: 227 ML				
MARCAS SUGERIDAS:				
TEk Bond - Implastec - Allchem - Rioquímica - W&W ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA

65717	Fita modelo M-K231 para Brother Pt70	UN	20	Fita Rotulador Brother Mk231 12mm 8m white
COMPATÍVEL COM ETIQUETADORA BROTHER MODELO PT-70 COR DA FITA: BRANCA COMPRIMENTO: 8 M LARGURA: 12 MM				
MARCAS SUGERIDAS: Masterprint - Brother - X-Full - P-Touch ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
63412	Bateria de bios (CR2032)	UN	150	Bateria de Lítio CR2032 Cartela com 5 unidades 3v
BATERIA DE BIOS (CR2032 - BATERIA DE LITHIUM 3V) TENSÃO: 3V DIMENSÕES: 1,6X20,0MM PESO: 3,16G VALIDADE: 5 ANOS				
MARCAS SUGERIDAS: Duracell - Elgin - Phillips - Panasonic ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
552	Bateria Recarregavel 9v	UN	10	
BATERIA RECARREGAVEL 9 V X 250 MA. CREDENCIADA PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUCAO CONAMA 401. BLISTER COM 1 UNIDADE. DIMENSÕES: 49 X 17 X 26 MM.				
MARCAS SUGERIDAS: Duracell - Elgin - Toshiba - Phillips ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
63414	Pilha recarregável AA	UN	20	
DESCRICAO DO PRODUTO; PILHA RECARREGAVEL AA 2700 CATEGORIA: AA 2700 TEMPO DE CARGA: ATE 1.000 RECARGAS TIPO DE BATERIA/PILHA QUE RECARREGA: AA2700 LUZ INDICADORA DE CARGA: NAO CAPACIDADE (MAH): 2700 BLISTER COM 2 PILHAS VOLTAGEM (VOLTS): 1,2				
MARCAS SUGERIDAS: Duracell - Elgin - Toshiba - Phillips ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
63415	Pilha recarregável AAA	UN	20	
DESCRICAO DO PRODUTO; PILHA RECARREGAVEL AAA 1000 CATEGORIA: AAA 1000 TEMPO DE CARGA: ATE 1.000 RECARGAS TIPO DE BATERIA/PILHA QUE RECARREGA: AAA1000 LUZ INDICADORA DE CARGA: NAO CAPACIDADE (MAH): 1000 BLISTER COM 2 PILHAS VOLTAGEM (VOLTS): 1,2				
MARCAS SUGERIDAS: Duracell - Elgin - Toshiba - Phillips ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67361	Suporte Articulado para Monitor Modelo A	UN	3	Suporte De Mesa Com Pistão A Gás 17 À 32" Aquário Sim-2000
Pistão braço; Fixa mesa - Compatibilidade: 17" a 32"; - Peso máximo: Até 8kg;				

- Padrão: 100x100, 75x75.				
MARCAS SUGERIDAS: Aquário - ELG - North Bayou - Zinnia - Vinik - Multivisão - Fortrek ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67362	Suporte de Parede para Monitor Modelo B	UN	3	Suporte de Parede Monitor 17 a 34" Braço Articulado Pistão a gás Ajuste Altura F150 NB
Braço Articulado para Monitores De 17" a347" - suporta carga máxima de 10kg - compatível com vesa 75x75, 100x100 mm - giratória 180 - ângulos de inclinação +50 a -30				
MARCAS SUGERIDAS: Aquário - ELG - North Bayou - Zinnia - Vinik - Multivisão - Fortrek ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67400	Fonte modelo A	UN	15	Corsair (Linha CX430 / CP-9020046-WW)
FONTE ATX 430 WATTS REAIS COM CERTIFICACAO 80 PLUS BRONZE ESPECIFICACOES: - BOTAO (LIGA/DESLIGA) - CABEAMENTO PADRAO - POTENCIA: 430W REAL - PADRAO: ATX 12V V2.3 (COMPATIVEL COM V2.2 E V2.1) - FANS: 1 X 120MM - TENSAO 100 ~ 220V (SELECAO AUTOMATICA) - CERTIFICADO DE EFICIENCIA: 80 PLUS BRONZE - COR: PRETA - PROTECAO CONTRA SOBRETENSAO, VOLTAGEM EXCESSIVA,SUBTENSAO E CURTO-CIRCUITO. - SUPORTE AO PADRAO ATX12V V2.3 MAIS RECENTE E COM COMPATIBILIDADE RETROATIVA AOS SISTEMAS ATX12V 2.2 E ATX12V 2.01. - APROVACOES DE SEGURANCA: UL, CUL, CE, CB, FCC CLASSE B, TUV, CCC, C-TICK. - MTBF: 100.000 HORAS CONECTORES: - 1 X ATX 20/24 - 1 X ATX 12V - 1 X EPS - 1 X PCI-EXPRESS - 3 X MOLEX (PERIFERICOS) - 4 X SERIAL ATA POWER				
MARCAS SUGERIDAS: Vinik - Corsair - EVGA - Fortrek ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
48997	Fonte modelo B	UN	15	Fonte Para Gabinete Slim Sfx 230w Real Corp Vfs230
FONTE MINI ATX SLIM 230W Especificacoes Potencia Real: 230 Watts (minimo) Padrao SFX 12V v1.3 (Small Form Factor) Atende as normas CE/FCC Padrao SFX 12 v2.31 1 linha de 12v POTENCIA: - AC Input: 100-240V bivolt automatico - DC Output: +3.3V +5V +5Vbs 12V1 +12V Medidas aproximadas: - Altura: 6,4 Cm - Largura: 8,2 Cm - Comprimento: 14,0 Cm - Dimensao do Cooler: 8 Cm Protecao de curto circuito todas as saidas Protecao de sobre tensao nas saidas de +5V, +12V e +3,3V Conectores: 1 x alimentacao 24 pinos 1 x alimentacao 4 pinos 2 x SATA 2 x IDE				
MARCAS SUGERIDAS: Vinik - Kmax - Nyx Tec - Seasonic - AOpen ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
44283	MEMORIA MODELO A Memoria Ram DDR4 4gb	UN	10	Memória Kingston Ddr4 4gb 2133 Mhz
MEMORIA RAM DDR4 4GB CAPACIDADE TOTAL: 4 GB VELOCIDADE: 3200 MHZ APLICACAO: COMPUTADORES DE MESA TECNOLOGIA: DDR4 SDRAM FORMATO: UDIMM				
MARCAS SUGERIDAS: Adata, Crucial, Corsair, kingston, HiperX ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
44290	MEMORIA MODELO B	UN	10	Memória Kingston Ddr4 8gb 2666

	Memoria Ram DDR4 8gb			Mhz
MEMORIA RAM DDR4 8GB CAPACIDADE TOTAL: 8 GB VELOCIDADE: 3200 MHZ APLICACAO: COMPUTADORES DE MESA TECNOLOGIA: DDR4 SDRAM FORMATO: UDIMM				
MARCAS SUGERIDAS: Adata, Crucial, Corsair, kingston, HiperX ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67363	MEMÓRIA RAM MODELO C	UN	10	Memória 4gb Ddr4 Compatível Com Dell Inspiron 15 3511 Series
Memória RAM DDR4 Para Notebook, 4GB, 3200MHz				
MARCAS SUGERIDAS: Adata, Crucial, Corsair, kingston, HiperX ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67364	MEMÓRIA RAM MODELO D	UN	10	Memória Notebook Adata 8GB DDR4 3200 Mhz
Memória RAM DDR4 Para Notebook, 8GB, 3200MHz				
MARCAS SUGERIDAS: Adata, Crucial, Corsair, kingston, HiperX ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67365	MEMÓRIA RAM MODELO E	UN	10	Memória Adata Ddr5 De 8gb (1 X 8gb) 4800mhz Para Desktop
Memória RAM DDR5 8GB Frequência: 4800MHz Latência CAS: CL40 Formato: DIMM				
MARCAS SUGERIDAS: Adata, Crucial, Corsair, kingston, HiperX ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67406	SSD NVME 500GB	UN	10	Ssd M.2 500gb Wd Green Sn350 2280 Nvme Pcie Gen 3.0 Wds500g2g0c Velocidade De Leitura 4000mb/s
SSD NVMe, M.2, PCIe 4.0 x4, Leitura min: 4000 MB/s, Gravação: 2000MB/s Capacidade: 500 GB Tipo de armazenamento do disco: SSD Temperatura de armazenamento: 40 °C x 85 °C Localização do SSD: Interno Fator de forma do SSD: M.2 2280 Temperatura de operação: 0 °C - 70 °C Tecnologia: 3D NAND Sistemas operativos suportados: Chrome OS, Linux, MacOS, Windows Largura: 2,2cm Altura: 0,23cm Profundidade: 8cm Peso: 7g				
MARCAS SUGERIDAS: Western Digital, kingston, seagate, WD, Sandisk, Crucial ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
23874	PATCH CORD	UN	100	Patch Cord U/utp Cat5e 1,5m Azul

				35103000 Furukawa
ESPECIFICACOES TECNICAS: TAMANHO: 1,50M COR: VARIAS CORES CATEGORIA: CAT6 TIPO DO CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM) CAPA: INJETADAS PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS NA CONEXAO VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA: 10GBPS CONECTOR: RJ45 CAT6 CONFIGURACAO: T-568A MATERIAL DO CONDUTOR: FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU (100% COBRE) AMBIENTE DE INSTALACAO: INTERIOR BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG PAR: OS CONDUTORES ISOLADOS SAO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR QUANTIDADE DE PAR: 4 PARES ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) CERTIFICACOES: UL VERIFIED E257905 ETL 4 CONEXOES 3075278-003 ISO9001/ISO14001 A1969/A10659 ANATEL 00036-08-00256 EMBALAGEM: ORIGINAL DA CABOS PATCH CORD, UNICA PARA TODOS AS UNIDADES. GARANTIA: 12 MESES (MINIMA)				
MARCAS SUGERIDAS: Furukawa, Plus Cable, Pier Telecom ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
54990	PLACA MÃE MODELO A	UN	5	Placa-mãe Asus Prime B360m-a 1151 Ddr4 B360 Micro Atx
CHIPSET: INTEL® B360 SOCKET: 1151 PARA 9A / 8A GERAÇÃO COMPATÍVEL COM MEMÓRIA DIMM DDR4 2666/2400/2133 MHZ				
MARCAS SUGERIDAS: ASUS, Gigabyte, ASRock, Biostar, Knup e Revenge ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
11858	PLACA MÃE MODELO B	UN	5	Placa Mãe Knup AM4 AMD A320 DDR4 Micro-ATX 32GB Com HDMI e USB 3.0
CHIPSET: AMD A320 SOCKET: AM4 COM SUPORTE PARA 1ST GEN RYZEN™/ 2ND GEN RYZEN™ COMPATÍVEL COM MEMÓRIA DIMM DDR4 2666/2400/2133 MHZ				
MARCAS SUGERIDAS: ASUS, Gigabyte, ASRock, Biostar, Knup e Revenge ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
44311	PLACA DE REDE MODELO A	UN	10	Placa Rede Pci Express Tp-link Tg-3468 Gigabit + Nfe
PLACA DE REDE GIGABIT (10/100/1000) PCI EXPRESS (ACOMPANHA ESPELHO DE PERFIL BAIXO) DESCRICAO: - PROTOCOLOS: COMPATIVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB - CHIPSET: RTL811C/D - INTERFACE: PCI-EXPRESS - 1 PORTA RJ45 DE 10/100/1000MBPS - INDICADOR LED: ATIVIDADE - CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X(FULL-DUPLEX),SUPORTA IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCONDING,SUPORTA IEEE802.1Q VLAN TAGGING - REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WIN98/ME/NT/2000/XP/VISTA/7/8/10, LINUX/NOVELL NETWORKARE.				
MARCAS SUGERIDAS: TP-Link, Fenvi, Cudy, Mercusys, Asus, Knup ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67367	Adaptador Ethernet USB 3.0 para RJ45	UN	10	TP-Link UE300 ADAPTADOR DE REDE USB
Adaptador Ethernet USB 3.0 para RJ45 Rede Gigabit				

Rj45 10/100/1000 cabo				
MARCAS SUGERIDAS: EXBOM, TP-LINK, UGREEN, TP-LINK, KNUP ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
65710	PLACA DE VIDEO MODELO A	UN	5	Asus/Gigabyte modelos R7 240/250
COMPATÍVEL COM AMD RADEON R7 200 SERIES CONEXÃO VGA E HDMI				
MARCAS SUGERIDAS: Gigabyte, Asus, Pcyes, Sapphire, PowerColor, XFX, MSI ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
65711	PLACA DE VIDEO MODELO B	UN	5	Asus/Gigabyte modelos R5 220
COMPATÍVEL COM AMD RADEON R5 200 SERIES CONEXÃO VGA E HDMI				
MARCAS SUGERIDAS: Gigabyte, Asus, Pcyes, Sapphire, PowerColor, XFX, MSI ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
65712	PLACA DE VIDEO MODELO C	UN	5	Placa de vídeo NVIDIA GeForce GT 700 Series (GT 710, GT 730, GT 740)
COMPATÍVEL COM NVIDIA GEFORCE GT 700 SERIES CONEXÃO VGA E HDMI				
MARCAS SUGERIDAS: Gigabyte, Asus, Pcyes, Sapphire, PowerColor, XFX, MSI ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
65713	PLACA DE VIDEO MODELO D	UN	5	Placa de vídeo NVIDIA GeForce GT 600 Series (como GT 610, GT 630, GT 640)
COMPATÍVEL COM NVIDIA GEFORCE GT 600 SERIES CONEXÃO VGA E HDMI				
MARCAS SUGERIDAS: Gigabyte, Asus, Pcyes, Sapphire, PowerColor, XFX, MSI ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67401	PLACA DE VÍDEO MODELO E	UN	5	Placa de vídeo RX 580 (8GB/2048SP)
Placa de vídeo RX 580 Placa De Video Amd Radeon Rx580, 8GB, 256bits				
MARCAS SUGERIDAS: Gigabyte, Asus, Pcyes, Sapphire, PowerColor, XFX, MSI ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67403	Adaptador de vídeo DisplayPort para VGA	UN	10	Conversor DisplayPort para VGA Adaptador DP para VGA 1080p Macho para Fêmea Cabo Conversão Computador Notebook Projetor Monitor HDTV Tela Externa Desktop Plug and Play
Diâmetro do cabo: 2 cm Tamanho AWG: 20 Quantidade de conectores de entrada: 1 Quantidade de conectores de saída: 1 Conector de entrada: DisplayPort Conector de saída: VGA Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Fêmea Material de revestimento do conector: Ouro				

É gamer: Sim É OFC: Não Codecs de áudio suportados: Dolby True HD Resolução máxima suportada: 1080p				
MARCAS SUGERIDAS: Tomate, Cirilo Cabos, Vention, F3, Dell e HP ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67370	MONITOR 24" MODELO A	UN	10	Monitor LG UltraGear™ 24G411A-B 24"
Monitor 24' Full HD, painel VA Resolução: 1920 x 1080 Conexão: HDMI, Display Port				
MARCAS SUGERIDAS: LG, Samsung, AOC, Acer Nitro ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67371	MONITOR 27" MODELO A	UN	10	Monitor AOC AGON QUAD 27" QHD
Monitor 27' 2K (resolução mínima 2560 x 1440, QHD), IPS, DisplayPort e HDMI				
MARCAS SUGERIDAS: LG, Samsung, AOC, Acer Nitro ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67372	LEITOR USB MODELO A	UN	5	Case Externo SSD M.2 NVMe SATA USB 3.1 Tipo-C
leitor (USB) de NVME m.2 portátil Leitor/adaptador/Case SSD M.2 Nvme Pcie P/ USB 3.0 ou superior				
MARCAS SUGERIDAS: Ugreen, Orico, ASUS, KingSpec e XrayDisk ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67373	LEITOR USB MODELO B	UN	5	SSD Externo Portátil 1TB Interface USB 3.2 SanDisk SDSSDE30-1T00
leitor (USB) de SSD portátil Cabo Adaptador Conversor SATA HD E SSD 2.5 E 3.5 Polegadas para USB 2.0 ou superior.				
MARCAS SUGERIDAS: SanDisk, UGREEN, SSK, Orico e Baseus ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67374	Eletrocalha Perfurada Tipo U Chapa 24 50x100x3000mm	UN	100	Eletrocalha Perfurada Tipo U Chapa 24 100x50x3000mm
Descrição Altura: 5cm Largura: 10cm Comprimento: 3m (metros) Material: Aço galvanizado				
MARCAS SUGERIDAS: SEB Brasil, Dispan, Mecapar, Elecon, Laminados Japeri ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67375	Eletrocalha Tee Horizontal 50x100 Perfurado	UN	40	Tee Eletrocalha Horizontal 100x50 Perfurado
Descrição Altura: 5cm Largura: 10cm Material: Aço galvanizado				
MARCAS SUGERIDAS:				

SEB Brasil, Dispan, Mecapar, Elecon, Laminados Japeri ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67376	Eletrocalha Cruzeta Horizontal 50x100 Perfurada	UN	30	Cruzeta Eletrocalha 100x50 Perfurada Horizontal
Descrição Altura: 5cm Largura: 10cm Material: Aço galvanizado				
MARCAS SUGERIDAS: SEB Brasil, Dispan, Mecapar, Elecon, Laminados Japeri ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67404	Suporte de Teto Vertical 50X100	UN	100	Suporte de Teto Vertical 50X100
Descrição Altura: 5cm Largura: 10cm Material: Aço galvanizado				
MARCAS SUGERIDAS:				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67378	Kit Parafuso Eletrocalha 1/4x1/2 C/trava + porca + arruela	UN	500	Kit Parafuso Eletrocalha 1/4x1/2 C/trava + porca + arruela
-Especificações do Parafuso: Parafuso Eletrocalha com Trava (polegada) Cabeça Lentilha Medida 1/4 X 1/2" Rosca UNC 20F.P.P Rosca Inteira ASME B1.1-2A Acabamento Zincado Material Aço Carbono -Especificações das Porcas: Porca Sextavada Medida 1/4" Chave de Aperto 7/16" ou n11 Rosca UNC Material Aço Baixo Carbono Classe de Resistência Grau2 Norma Mecânica SAE J 995 Acabamento Zincado -Especificação das arruelas: Material Aço baixo carbono Acabamento Zincado				
MARCAS SUGERIDAS:				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67379	Barra Perfilado Perfurado Chapa22 38x38X3mts	UN	100	Barra Perfilado Perfurado Chapa22 38x38X3mts
Descrição Largura: 3,8cm Altura: 3,8cm Comprimento: 3m (metros) Material: Aço galvanizado				
MARCAS SUGERIDAS:				

CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67380	Mão Francesa Chapa 20 400mm	UN	50	Mão Francesa Chapa 20 400mm
Descrição Modelo: Simples Dimensão: 40cm Material: Aço galvanizado MARCAS SUGERIDAS:				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67381	Mão Francesa Chapa 20 300mm	UN	50	Mão Francesa Chapa 20 300mm
Descrição Modelo: Simples Dimensão: 30cm Material: Aço galvanizado MARCAS SUGERIDAS:				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67382	Mão Francesa Chapa 20 150mm	UN	50	Mão Francesa Chapa 20 150mm
Descrição Modelo: Simples Dimensão: 15cm Material: Aço galvanizado MARCAS SUGERIDAS:				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67383	Mão Francesa Chapa 20 100mm	UN	50	Mão Francesa Chapa 20 100mm
Descrição Modelo: Simples Dimensão: 10cm Material: Aço galvanizado MARCAS SUGERIDAS:				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67384	Suporte de teto para barra Perfilado Gancho Longo 38x38 150mm	UN	50	Suporte de teto para barra Perfilado Gancho Longo 38x38 150mm
Descrição Comprimento: 3,8cm Largura: 4cm Altura: 15cm Espessura: 1,2 mm Material: Aço galvanizado MARCAS SUGERIDAS:				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67385	Suporte de teto para barra Perfilado Gancho Longo 38x38 100mm	UN	50	Suporte de teto para barra Perfilado Gancho Longo 38x38 100mm

Descrição Comprimento: 3,8cm Largura: 4cm Altura: 10cm Espessura: 1,2 mm Material: Aço galvanizado				
MARCAS SUGERIDAS:				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67386	Tubo Galvanizado Condulete Leve 3/4"	UN	100	Tubo Galvanizado Condulete Leve 3/4"
Descrição Diâmetro 3/4" (2,5cm) Espessura 1 mm Comprimento 200cm (2 metros) Material Aço Galvanizado				
MARCAS SUGERIDAS:				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67387	Curva Galvanizada Condulete Leve 3/4" 90º	UN	30	Curva Galvanizada Condulete Leve 3/4" 90º
Descrição Bitola 3/4" (25mm) Espessura aprox. 1mm				
MARCAS SUGERIDAS:				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67388	Luva Galvanizada Condulete leve 3/4"	UN	50	Luva Galvanizada Condulete leve 3/4"
Descrição Luva Galvanizada de 3/4" para Eletroduto Material Aço Galvanizado Diametro 3/4"				
MARCAS SUGERIDAS:				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67389	Luva Condulete 3/4" Alumínio	UN	50	Luva Condulete 3/4" Alumínio
Descrição Material Alumínio Diâmetro 3/4"				
MARCAS SUGERIDAS:				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67390	Prendedores de parede para Tubo Galvanizado Condulete Leve 3/4"	UN	200	Prendedores de parede para Tubo Galvanizado Condulete Leve 3/4"
Descrição Abraçadeiras 3/4" Tipo D com Cunha Bitola: 3/4" (25mm) Espessura: 1mm (aprox.) Acompanha: Buchas, parafusos e arruelas pra fixar				
MARCAS SUGERIDAS:				

CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67391	Kit Condutele 2 Saídas + Modulo Duplo Conector Rj45 Cat6	UN	80	Kit Condutele 2 Saídas + Modulo Duplo Conector Rj45 Cat6
Kit Condutele 2 Saídas + Modulo Duplo Conector Rj45 Cat6 Descrição (Contém no kit completo) 1 condutele múltiplo X 3/4 vazio alumínio 2 unidute cônico montável 3/4 alumínio 3 tampão pvc 3/4 cinza 1 modulo duplo conector RJ45 cat6 keystone fêmea (deve acompanhar 2 Conectores fêmeas emenda Rj45 Cat6 Para Cabo De Rede Utp compatível com o kit) 1 tampa alumínio 3/4 p/ modulo RJ45 fêmea duplo vertical Material / Cor: Alumínio / Cinza				
MARCAS SUGERIDAS:				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67392	Kit Condutele 2 Saídas + Modulo Único Conector Rj45 Cat6	UN	100	Kit Condutele 2 Saídas + Modulo Único Conector Rj45 Cat6
Kit Condutele 2 Saídas + Modulo Único Conector Rj45 Cat6 Descrição (Contém no kit completo) 1 condutele múltiplo X 3/4 vazio alumínio 2 unidute cônico montável 3/4 alumínio 3 tampão pvc 3/4 cinza 1 modulo único conector RJ45 cat6 keystone fêmea (deve acompanhar 1 Conector fêmea emenda Rj45 Cat6 Para Cabo De Rede Utp compatível com o kit) 1 tampa alumínio 3/4 p/ modulo RJ45 fêmea único vertical Material / Cor: Alumínio / Cinza				
MARCAS SUGERIDAS:				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67393	Kit de Anilhas de Identificação de Cabos de Rede Cat6 (números de 0a9)	UN	300	Kit de Anilhas de Identificação de Cabos de Rede Cat6 (números de 0a9)
CADA KIT DEVE CONTER: 10 números "0" 10 números "1" 10 números "2" 10 números "3" 10 números "4" 10 números "5" 10 números "6" 10 números "7" 10 números "8" 10 números "9" Descrição Anilhas de encaixe com garras, permitindo que que permaneçam no lugar sob condições normais ou sob vibrações para cabos já crimpados. Todas as anilhas devem ser mesma cor amarela, com números em preto Altura: 1cm Largura: 0,4cm Profundidade: 0,4cm Diâmetro: 0,4cm				
MARCAS SUGERIDAS:				

CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
60023	Alicate Crimpador Modular		5	Alicate De Crimpagem X-cell Rj11 Rj12 Rj14 Rj45 C/ Catraca
Informações - Crimpador, cortador e decapador para plug modular com catraca - 6x6/ 8x8 - Marca: Multitoc - Modelo: 568R				
MARCAS SUGERIDAS: X-cell , Hikari, Stanley, SATA, Gedore, Vonder, Bestfer e Luatex ou equivalente, similar ou de qualidade superior				
CÓD.	PRODUTO	UN.	QTDE.	REFERÊNCIA
67394	Switch KVM HDMI 16 Portas		2	
Características Principais 16 portas HDMI + USB (HK1601): controle centralizado de múltiplos hosts. Vídeo 4K@30 (HDMI 1.4b): até 3840×2160 a 30 Hz, conforme manual. USB 2.0 para teclado/mouse: compatível com dispositivos HID padrão. Controle por IR: possibilidade de alternância por controle remoto (conforme kit/lote). Conectores HDMI-A 19 pinos: entrada/saída padrão, ampla compatibilidade. Largura de banda: 6,8 Gb/s (informado no manual). Recomendação de cabo de saída: 1–3 m (conforme manual). Usos Recomendados Salas de controle/NOC: alternância entre servidores e estações críticas. Laboratórios e QA: validação e testes em diversas máquinas. Ambientes corporativos: bancadas de TI, suporte e manutenção. Educação e treinamentos: múltiplas fontes em um único console. CFTV/produção: operação de DVRs/NVRs ou workstations HDMI com um único operador. Vantagens Produtividade: alternância rápida entre máquinas sem trocar cabos. Organização: reduz periféricos repetidos (teclado/mouse/monitor para cada host). Qualidade de imagem: até 4K@30 com HDMI 1.4b. Simplicidade: compatibilidade HID USB 2.0 evita drivers. Conveniência: possibilidade de controle por IR (quando incluso). Especificações Técnicas Resolução máxima: até 3840×2160 @ 30 Hz (4K30) Padrão HDMI: HDMI 1.4b; conectores HDMI-A 19 pinos USB (console/hosts): USB-A, padrão USB 2.0 (HID teclado/mouse) Largura de banda de vídeo: até 6,8 Gb/s Controle: botões no painel e infravermelho (IR) (conforme kit) Comprimento recomendado (saída HDMI): 1–3 m (segundo manual) Compatibilidade: PCs/servidores com saída HDMI e USB para HID Observações: trechos do manual citam “infrared remote controls”, “desktop controllers” e “HDMI wiring” como acessórios por modelo Conteúdo da Embalagem 1x Switch KVM HDMI Cabos e controle remoto IR Guia/Manual				
MARCAS SUGERIDAS: Aimos, MT-VIKI, TRENDnet ou equivalente, similar ou de qualidade superior				



TR
TERMO DE REFERÊNCIA (Lei 14.133/21)
(FORNECIMENTO DE BENS/PRODUTOS)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO E NATUREZA, QUANTIDADES E PRAZO

Nos termos do pedido de compra anexo e conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, constitui objeto da presente contratação a **aquisição de materiais e componentes destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática pertencentes à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades do Núcleo de Suporte à Informática da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.**

Os produtos são de natureza comum, não se enquadrando como bens de luxo, nos termos da regulamentação municipal, tampouco possuem características superiores às estritamente necessárias para o atendimento das finalidades a que se destinam.

Os produtos, suas especificações e quantidades encontram-se pormenorizados em documento anexo.

Haverá possibilidade de prorrogação: NÃO.

FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A crescente utilização dos recursos de tecnologia da informação pela Administração Municipal torna imprescindível a manutenção contínua dos equipamentos utilizados pelos diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, de modo a assegurar a disponibilidade, a segurança e o adequado desempenho dos sistemas e serviços prestados à população.

Nesse contexto, a presente contratação não visa à ampliação do parque tecnológico ou à aquisição de novos equipamentos de informática, mas sim ao fornecimento de materiais e componentes necessários à execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos atualmente em operação.

A disponibilidade desses materiais é fundamental para possibilitar a reposição tempestiva de componentes sujeitos ao desgaste natural, reduzindo interrupções nas atividades administrativas, evitando gastos decorrentes da substituição prematura de equipamentos e promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Além disso, a manutenção adequada dos equipamentos contribui para o prolongamento de sua vida útil, a continuidade dos serviços públicos e a preservação dos investimentos já realizados pela Administração, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da impossibilidade de se prever, com exatidão, a quantidade de materiais e componentes que serão necessários durante o período de vigência da ata, tendo em vista a natureza variável das demandas de manutenção e a imprevisibilidade das ocorrências que exigem substituição de peças e acessórios.



O fornecimento parcelado permite à Administração adquirir os itens conforme a efetiva necessidade, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo custos de armazenagem e promovendo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Esta modalidade de contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 40, inciso II, c/c com o artigo 78 inciso IV.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais e componentes destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática pertencentes à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, visando assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos da Administração Municipal.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade do Núcleo de Suporte à Informática da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

O objeto contempla materiais e componentes utilizados nos serviços de manutenção, tais como fontes de alimentação, memórias, unidades de armazenamento, baterias para nobreak, teclados, mouses, cabos, conectores, adaptadores, placas, periféricos e demais itens compatíveis com a infraestrutura tecnológica existente, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade e desempenho compatíveis com sua finalidade, bem como atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo a continuidade operacional dos equipamentos e a adequada execução das atividades administrativas.

Operacionalmente, caberá ao fornecedor registrado realizar as entregas de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observando os prazos estabelecidos e os locais indicados pela Administração.

O ciclo de vida da solução compreende:

- I – Planejamento das necessidades e elaboração dos instrumentos preparatórios;
- II – Realização do procedimento licitatório e formalização da Ata de Registro de Preços;
- III – Emissão das Autorizações de Fornecimento conforme a demanda;
- IV – Recebimento e conferência dos materiais fornecidos;
- V – Aplicação dos componentes nos serviços de manutenção preventiva e corretiva executados pelo Núcleo de Suporte à Informática;
- VI – Monitoramento do desempenho dos equipamentos e substituição dos componentes desgastados, quando necessário;
- VII – Destinação ambientalmente adequada dos materiais inservíveis, observada a legislação aplicável.

Dessa forma, a solução proposta não se limita ao simples fornecimento de materiais, mas visa garantir a continuidade operacional da infraestrutura de tecnologia da informação já existente,



promovendo maior eficiência administrativa, economicidade e adequada prestação dos serviços públicos, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, a ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), destina-se ao atendimento das necessidades do Núcleo de Suporte à Informática da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, visando assegurar a adequada manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática existentes e, consequentemente, a continuidade dos serviços públicos prestados pela Administração.

Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, demonstrando capacidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, bem como aptidão para o fornecimento dos materiais objeto da contratação.

Os requisitos específicos da contratação são os seguintes:

- Os produtos deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e livres de defeitos de fabricação;
- Os materiais e componentes deverão ser compatíveis com a infraestrutura de tecnologia da informação existente na Prefeitura Municipal;
- Os produtos deverão atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis;
- Os materiais deverão apresentar qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade;
- Os produtos deverão ser devidamente acondicionados e transportados de forma a preservar sua integridade e funcionamento;
- O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração;
- Os produtos deverão observar as normas e regulamentos expedidos pelos órgãos competentes, quando aplicáveis.

A garantia dos produtos será aquela prevista na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo de eventual garantia contratual adicional concedida pelo fabricante ou fornecedor.

A definição clara dos requisitos da contratação visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo a eficiência, a economicidade e a adequada manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação existente, em conformidade com os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBSERVAÇÕES;

Os produtos a serem fornecidos deverão observar rigorosamente as normas de padronização, fiscalização e regulamentação estabelecidas pelos órgãos e entidades competentes, tais como **ABNT, INMETRO, ANATEL** e demais normas técnicas aplicáveis, conforme a natureza de cada item.

Da Subcontratação



Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

Não haverá exigência de garantia contratual, nos termos do artigo 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Garantia dos Produtos

A garantia dos produtos será aquela prevista na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo de eventual garantia contratual adicional concedida pelo fabricante ou fornecedor.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do objeto ocorrerá de **forma parcelada, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as necessidades da Administração.**

O prazo de entrega dos bens será de até **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo os produtos ser entregues no **Almoxarifado Central**, situado na **Rua José Osias de Silos, nº 889, Jardim Morada do Sol, em São Sebastião do Paraíso/MG.**

Caso não seja possível o cumprimento do prazo estabelecido, a contratada deverá apresentar solicitação devidamente fundamentada, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis do vencimento do prazo inicialmente fixado, cuja prorrogação ficará condicionada à aceitação da justificativa pela Administração, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados do respectivo documento fiscal e em conformidade com as condições constantes da proposta vencedora, especialmente quanto à marca, fabricante, modelo, forma de acondicionamento, quantidade e demais especificações constantes deste Termo de Referência e seus anexos.

Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado na respectiva Autorização de Fornecimento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

Os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e do instrumento contratual ou documento equivalente, competindo aos fiscais e gestores exercer o acompanhamento da execução contratual, registrar as ocorrências verificadas, comunicar eventuais irregularidades e adotar as providências cabíveis para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização serão submetidas à autoridade superior, nos termos do artigo 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico, controle interno e pelos setores competentes da Administração, com vistas à prevenção de riscos e ao adequado acompanhamento da execução contratual.

O gestor do contrato promoverá o acompanhamento sistemático da execução, manterá atualizado o histórico contratual, acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada e



adotará as providências necessárias para assegurar o cumprimento do objeto e a adequada liquidação das despesas.

Ao término da execução contratual, o gestor elaborará relatório final contendo informações acerca do cumprimento dos objetivos da contratação e das medidas eventualmente necessárias ao aperfeiçoamento das futuras contratações da Administração.

Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável no TR e Edital/Aviso de Contratação, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, proceder-se-á a liquidação.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado: **PRAZO MÉDIO DE 30 DIAS**

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice específico utilizado pelo município de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento: **POR ITEM**

Com relação a catálogo/sugestão de marcas, deverá ser solicitado do fornecedor, a apresentação de: **CONSTA EM ANEXO, RELAÇÃO DAS MARCAS SUGERIDAS E CASO OS LICITANTES NÃO OFERTEM PRODUTOS DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DOS PRODUTOS.**

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, em complemento aos documentos já exigidos referente a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista pela Equipe de Licitação, deverá o licitante apresentar ainda os seguintes documentos específicos: **CATÁLOGOS DOS PRODUTOS, QUANDO NÃO FOREM OFERTADOS DAS MARCAS SUGERIDAS.**

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para esta contratação é de: **R\$ 1.763.245,68 (um milhão e setecentos e sessenta e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação:

Ficha: 291 - 0205 020502 02050205020412200012.024 44905200000

Ficha: 276 - 0205 020502 0205020502.0412200012.024 33903000000

CONTATO DO DEMANDANTE PARA ESCLARECIMENTOS/DÚVIDAS SOBRE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO

NOME: **GUSTAVO DE PAULA**

TELEFONE: **35 3539 5219**

E-MAIL: **informatica@ssparaíso.mg.gov.br**

TERMO DE CIÊNCIA DO FISCAL

Eu, **LAISSA FERREIRA ALVES**, declaro estar ciente de minha designação como Fiscal do Contrato referente ao objeto deste Termo de Referência. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e integridade, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, o controle de prazos e a avaliação do desempenho da contratada. Estou ciente da importância de documentar todas as comunicações e ocorrências relacionadas ao contrato.

LAISSA FERREIRA ALVES
Fiscal

São Sebastião Do Paraíso-MG, 20 de maio de 2026

GUSTAVO DE PAULA
CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA

ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO - RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
1	ADAPTADOR DE TOMADA NBR 14136 características gerais: padrao nbr 14136 - entrada: tomada bipolar com contato de aterramento (2p+t) conhecido como padrao universal (antigo). ou padrao novo tripolar(2p+t) 10a - 20a para bipolar 10a (dois pinos) - saída: plugue bipolar de acordo com a norma nbr 14136 novo padrao brasileiro 10a - tensao: 110~220v - corrente nominal: 10a - garantia ion cabos de 3 meses contra defeito de fabricacao.	705	UN
2	FILTRO DE LINHA 3 OU 4 TOMADAS filtro de linha regua 3 ou 4 tomadas circuit breaker mini disjuntor tomadas: 3 ou 4 padrao nbr14136 tomadas posicao: diagonal padrao alinhamento: espacadas tipo de tomada: 10a - tripolar (2p + t) cabo: 10a / 0.75mm (bitola) 1,10mt (cabo) plug: padrao nbr14136 chave disjuntora reset / off (desarme automatico) estrutura: plastico abs fabricante: kitec cor: preto corrente nominal: tensao: 127v/220v em 127v: 1270w/10 amperes em 220v: 1320w/ 6 amperes medidas: comp: 20cm larg: 6cm altu: 4cm cabo: 110cm	405	UN
3	CABO DE REDE 4 PARES CAT 6 cabo de rede 4 pares cat 6 varias cores - caixa com 305m características técnicas: categoria: cat6 construçao: u/utp - 4 pares trancados compostos de condutores solidos 100% cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial cor padrao: varias cores conforme pedido capa externa: pvc embalagem: caixa do tipo fastbox em lance padrao de 305 metros, com marcação sequencial metrica decrescente (305 - 0 m) diametro nominal: 6,0 mm nvp (velocidade nominal de propagacao): 68% produto de acordo com as diretrizes rohs	117	CX
4	CABO DE REDE 4 PARES CAT.6 BLINDADO especificações gerais categoria ansi/tia 6a tipo de componente do cabo horizontal tipo de cabou/utp f/utp (blindado) tipo de condutor, singles sólido condutores, quantidade 8 cor da jaqueta cinza pares, quantidade 4 padrões de transmissão ansi/tia-568.2-d anatel cenelec en 50288-6-1 iso/iec 11801 classe ea dimensões comprimento do cabo 304,8 m 1000 pés diâmetro sobre a jaqueta, nominal 7,595 mm 0,299 pol.. medidor de condutor, simples 23 awg especificações do material material condutor 100% cobre material de isolamento poliolefina material da jaqueta baixa emissão de fumaça e zero halogênio (Iszh) material de proteção (fita) alumínio/poliéster embalagem e pesos tipo de embalagem carretel	16	CX
5	CABO HDMI DE 5 METROS tipo de cabo e adaptador: hdmi cor: cinza comprimento do cabo: 5 m tipo de produto: fio diâmetro do cabo: 113,03 mm tamanho awg: 0 quantidade de conectores de entrada: 1 quantidade de conectores de saída: 1 conector de entrada: hdmi conector de saída: hdmi gênero do conector de entrada: macho gênero do conector de saída: macho material de revestimento do conector: ouro resolução máxima suportada: 8k tipo de versão: 2.1 largura de banda máxima: 48 gbps taxa máxima de atualização: 120 hz certificações do cabo: ultra high speed hdmi cable certification	307	UN
6	CONECTOR RJ 45 especificacoes técnicas: macho. tipo de conector: cat 6 contato elétrico: 8 vias contatos 100% cobre velocidade: 250mhz categoria: cat 6 cor: transparente material: plastico	2.650	UN
7	CONJ.4X2 COM 1 TOMADA X CX. conjunto 4x2 com 1 tomada + caixa de sobrepor + 1 conector rj45 fema cat.6	600	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	modulo de tomada rj45 cat 6 (jack) placa 4x2 de 1 posicoes. suporte 4x2 parafusos tipo universal 3,5x20mm		
8	CONJ.4X2 C/ TOMADA + CAIXA DE sobrepor + 2 conectores rj45 fêmea conjunto 4x2 com 1 tomadas + caixa de sobrepor + 2 conectores rj45 fema cat 6. modulo de tomada rj45 cat 6 (jack) placa 4x2 de 2 posicoes suporte 4x2 parafusos tipo universal 3,5x20mm	370	UN
9	MOUSE USB mouse optico - padrao microsoft com fio caracteristicas tecnicas: padrao: microsoft - cor: preto - interface: usb - sensor: otico - resolucao: 1000 dpi - alimentacao: 5 vdc (via porta usb) - tempo de vida dos botoes: 3 milhoes de ciclos - comprimento do cabo usb: até 2 m - dimensoes: 10/5,5/3,5 cm (prof/larg/alt) botoes: - 2 botoes integrados ao corpo - 1 botao central com funcao scroll.	441	UN
10	MOUSE PAD especificacoes: com gel para maior conforto ergonomico cor: azul / verde / cinza (não pode ser preto) dimensoes aprox. do produto: 5 x 2 x 9,5 cm	290	UN
11	ABRAÇADEIRA DE NYLON - MOD A (20CM COMPRIMENTO) comprimento nominal (mm) 200 largura (mm) 4,6 diâm. máx. de amarração (mm) 50 tensão mínima de ruptura (kgf) 22 tensão mínima de ruptura (lbs) 50 tensão mínima de ruptura (n) 225 material nylon 6.6, nylon 6.6 uv, nylon 6.6 hs cor preta temperatura de utilização: -40°C a +85°C flamabilidade auto-extinguível ul94v-2 embalagem com 100 peças	10	UN
12	ABRAÇADEIRA DE NYLON - MOD B (15CM COMPRIMENTO) comprimento nominal (mm) 150 largura (mm) 3,6 diâm. máx. de amarração (mm) 35 tensão mínima de ruptura (kgf) 14 tensão mínima de ruptura (lbs) 30 tensão mínima de ruptura (n) 135 material nylon 6.6, nylon 6.6 uv, nylon 6.6 hs cor preta temperatura de utilização -40°C a +85°C flamabilidade auto-extinguível ul94v-2 embalagem com 100 peças	5	PC
13	ALCOOL ISOPROPILICO SPRAY tipo: aerossol com bico extensor - ponto de ebulicao: 760 mmhg 82,26 c - ponto de cristalizacao: -87,87 c - densidade do liquido: 20/20 c 0,7837 - densidade do vapor (ar = 1): 2,1 - pressao de vapor: 4,444 kpa (20 c) - solubilidade (20 c) produto na agua: completa - bicoextensor: 10 cm - conteudo da embalagem: 227 ml	10	UN
14	FITA MODELO M-K231 PARA BROTHER PT70 compatível com etiquetadora brother modelo pt-70 cor da fita: branca comprimento: 8 m largura: 12 mm largura: 12 mm	20	UN
15	BATERIA DE BIOS bateria de bios (cr2032 - bateria de lithium 3v) tensao: 3v dimensoes: 1,6x20,0mm peso: 3,16g validade: 5 anos	150	UN
16	BATERIA 9V bateria recarregavel 9 v x 250 ma. credenciada pelo inmetro, em conformidade com a resolucao conama 401. blister com 1 unidade. dimensoes: 49 x 17 x 26 mm.	10	UN
17	PILHA RECARREGAVEL AA descricao do produto; pilha recarregavel aa 2700 categoria: aa 2700 tempo de carga: ate 1.000 recargas tipo de bateria/pilha que recarrega: aa2700 luz indicadora de carga: nao capacidade (mah): 2700 blister com 2 pilhas voltagem (volts): 1,2	20	PR
18	PILHA RECARREGAVEL AAA descricao do produto; pilha recarregavel aaa 1000 categoria: aaa 1000 tempo de carga: ate 1.000 recargas tipo de bateria/pilha que recarrega: aaa1000 luz indicadora de carga: nao capacidade (mah): 1000 blister com 2 pilhas voltagem (volts): 1,2	20	PR
19	ADAPTADOR ETHERNET USB 3.0 PARA RJ45 adaptador	10	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	ethernet usb 3.0 para rj45 rede gigabit rj45 10/100/1000 cabo		
20	PLACA DE VIDEO MODELO A placa de video modelo a compatível com amd radeon r7 200 series conexão vga e hdmi	5	UN
21	PLACA DE VIDEO MODELO B compatível com amd radeon r5 200 series conexão vga e hdmi	5	UN
22	PLACA DE VIDEO MODELO C compatível com nvidia geforce gt 700 series conexão vga e hdmi	5	UN
23	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U CHAPA 24 50X100X3000MM descrição altura: 5cm largura: 10cm	100	UN
24	ELETROCALHA TEE HORIZONTAL 50X100 PERFURADO descrição altura: 5cm largura: 10cm material: aço galvanizado	40	UN
25	ELETROCALHA CRUZETA HORIZONTAL 50X100 PERFURADA descrição altura: 5cm largura: 10cm material: aço galvanizado	30	UN
26	KIT PARAFUSO ELETROCALHA 1/4X1/2 C/TRAVA + PORCA + ARRUELA -especificações do parafuso: parafuso eletrocalha com trava (polegada) cabeça lentilha medida 1/4 x 1/2" rosca unc 20f.p.p rosca inteira asme b1.1-2a acabamento zincado material aço carbono -especificações das porcas: porca sextavada medida 1/4" chave de aperto 7/16" ou n11 rosca unc material aço baixo carbono classe de resistência grau2 norma mecânica sae j 995 acabamento zincado -especificação das arruelas: material aço baixo carbono acabamento zincado	500	UN
27	BARRA PERFILADO PERFURADO CHAPA22 38X38X3MTS largura: 3,8cm altura: 3,8cm comprimento: 3m (metros) material: aço galvanizado	100	UN
28	MÃO FRANCESA CHAPA 20 400MM descrição modelo: simples dimensão: 40cm material: aço galvanizado	50	UN
29	MÃO FRANCESA CHAPA 20 300MM descrição modelo: simples dimensão: 30cm material: aço galvanizado	50	UN
30	MÃO FRANCESA CHAPA 20 150MM descrição modelo: simples dimensão: 15cm material: aço galvanizado	50	UN
31	MÃO FRANCESA CHAPA 20 100MM descrição modelo: simples dimensão: 10cm material: aço galvanizado	50	UN
32	TUBO GALVANIZADO CONDULETE LEVE 3/4" descrição diâmetro 3/4 (2,5cm) espessura 1 mm comprimento 200cm (2 metros) material aço galvanizado	100	UN
33	CURVA GALVANIZADA CONDULETE LEVE 3/4" 90° descrição bitola 3/4 (25mm) espessura aprox. 1mm	30	UN
34	LUVA GALVANIZADA CONDULETE LEVE 3/4" descrição luva galvanizada de 3/4 para eletroduto material aço galvanizado diâmetro 3/4	50	UN
35	LUVA CONDULETE 3/4" ALUMÍNIO descrição material alumínio diâmetro 3/4	50	UN
36	PRENDEDORES DE PAREDE PARA TUBO GALVANIZADO CONDULETE LEVE 3/4" descrição abraçadeiras 3/4 tipo d com cunha bitola: 3/4 (25mm) espessura: 1mm (aprox.) acompanha: buchas, parafusos e arruelas pra fixar	200	UN
37	KIT CONDULETE 2 SAÍDAS + MODULO DUPLO CONECTOR RJ45 CAT6 kit condutele 2 saídas + modulo duplo conector rj45 cat6 descrição (contém no kit completo) 1 condutele múltiplo x 3/4 vazio alumínio 2 unidute cônico montável 3/4 alumínio 3 tampão pvc 3/4 cinza 1 modulo duplo conector rj45 cat6 keystone fêmea (deve acompanhar 2 conectores fêmeas emenda rj45 cat6 para cabo de rede utp compatível com o kit) 1 tampa alumínio 3/4 p/ modulo rj45 fêmea duplo vertical material / cor: alumínio / cinza	80	UN
38	KIT CONDULETE 2 SAÍDAS + MODULO ÚNICO CONECTOR RJ45 CAT6 kit condutele 2 saídas + modulo único	100	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	conector rj45 cat6 descrição (contém no kit completo) 1 condutele múltiplo x 3/4 vazio alumínio 2 unidute cônico montável 3/4 alumínio 3 tampão pvc 3/4 cinza 1 modulo único conector rj45 cat6 keystone fêmea (deve acompanhar 1 conector fêmea emenda rj45 cat6 para cabo de rede utp compatível com o kit) 1 tampa alumínio 3/4 p/ modulo rj45 fêmea único vertical material / cor: alumínio / cinza		
39	KIT DE ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE CAT6 (NÚMEROS DE 0A9) cada kit deve conter: 10 números "0" 10 números "1" 10 números "2" 10 números "3" 10 números "4" 10 números "5" 10 números "6" 10 números "7" 10 números "8" 10 números "9" descrição anilhas de encaixe com garras, permitindo que que permaneçam no lugar sob condições normais ou sob vibrações para cabos já crimpados. todas as anilhas devem ser mesma cor amarela, com números em preto altura: 1cm largura: 0,4cm profundidade: 0,4cm diâmetro: 0,4cm	300	UN
40	MEMORIA MODELO B memoria ram ddr4 8gb capacidade total: 8 gb velocidade: 3200 mhz aplicacao: computadores de mesa tecnologia: ddr4 sdram formato: udimm	10	UN
41	MEMÓRIA RAM MODELO D memória ram ddr4 para notebook, 8gb, 3200mhz	10	UN
42	PLACA MAE MODELO A placa mãe modelo a chipset: intel® b360 socket: 1151 para 9a / 8a geração compatível com memória ddr4 2666/2400/2133 mhz	5	UN
43	PLACA MAE MODELO B chipset: amd a320 socket: am4 com suporte para 1st gen ryzen™/ 2nd gen ryzen™ compatível com memória ddr4 2666/2400/2133 mhz	5	UN
44	TECLADO P/ COMPUTADOR teclado para microcomputador cor preta padrao abnt-2 características tecnicas: no multimedia. interface: usb. padrao de layout: portugues brasil abnt2. teclas: 107. leds: num lock, caps lock e croll lock.	441	UN
45	BANDEJA DE PAREDE PARA SWITCH bandeja fixa de parede 2u x 250mm preta características: bandeja e suporte aco sae 1010/20 espessura: 1,2 e 1,5mm acabamento pintura: eletrostatica q po capacidade de carga: mnimo 8 kg	49	UN
46	FONTE PARA NOTEBOOK especificacoes: - tensao de entrada: 100-240v corrente de entrada: 1.5 a 50-60hz - tensao de saida: 15-24v - saida de corrente: 6a (max) potencia de saida: 120w informacoes adicionais: - fonte universal com ajuste chaveado de tensao digital - ajuste automatico: 15v-24v - protecao contra sobretensao - protecao contra curto circuito - conectores com trava de seguranca com encaixe perfeito que garantem a polaridade correta com aparelho garantia: 3 meses de garantia	72	UN
47	SSD 240 GB - SATA especificacoes: - formato: 2,5 pol - interface: sata rev. 3.0 (6gb/s) compativel com a versao anterior sata rev. 2.0 (3gb/s) - capacidades: 240gb - nand: tlc performance de referencia ate 500mb/s para leitura e 350mb/s para gravacao temperatura de armazenamento: -40 c a 85 c temperatura de operacao: 0 c a 70 c vibracao quando em operacao: 2,17g pico (7 - 800 hz) vibracao quando nao esta em operacao: 20g pico (10-2000hz) - expectativa de vida util: 1 milhao de horas mtb	76	UN
48	SSD 480GB SATA especificacoes: - formato: 2,5 pol - interface: sata rev. 3.0 (6gb/s) - compativel com a versao anterior sata rev. 2.0 (3gb/s) - capacidades: 480gb - nand: tlc - performance de referencia - ate 500mb/s para leitura e 350mb/s para gravacao - temperatura de armazenamento: -40 c a 85 c - temperatura de operacao: 0 c a 70 c - vibracao quando em operacao: 2,17g pico	40	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	(7-800 hz) - vibração quando não está em operação: 20g pico (10 - 2000hz) - expectativa de vida útil: 1 milhão de horas mtb		
49	HD 2,5" SATA PARA NOTEBOOK capacidade: 1 tb fator de forma: 2.5" velocidade de rotação: 5400 rpm interfaces: sata iii	21	UN
50	HEADSET MODELO B conexão p2 supra-auricular com almofadas, controles de áudio integrado microfone com redução de ruído	25	UN
51	HEADSET COM CONEXÃO USB fone de ouvido mono com cabo usb projetado para comunicação em escritórios e call centers cancelamento de ruído de ambiente microfones duplos redução de ruído enc design ergonômico almofadas de couro conexão com telefones ip, com interfaces usb, telefones ip convencionais de terceiros com interfaces usb e dispositivos de pc (computadores). garantia de fábrica: 12 meses	30	UN
52	HEADSET MONOFÔNICO COM CONEXÃO QD PARA RJ9 conexão qd para rj9 compatível com aparelhos telefônicos yealink versões monoauricular (yhs34 / yhs34 lite mono) e binaural (yhs34 / yhs34 lite dual) tipos de fones de ouvido: básico tipo de alimentação: corrente doméstica sem fio: não com identificador de chamadas: não com cancelamento de ruído: sim	24	UN
53	PEN DRIVE 32 GB capacidade real (32 gb) interface e velocidade usb 2.0 usb 3.0/3.1/3.2 gen 1 velocidade de leitura: até 100mb/s dimensões: compactas (aprox. $\sqrt[3]{0.29 \times 1.63}$)	31	UN
54	PLACA DE VÍDEO MODELO D compatível com nvidia geforce gt 600 series conexão vga e hdmi	5	UN
55	PLACA DE VÍDEO MODELO E- placa de vídeo rx 580 placa de vídeo amd radeon rx580, 8gb, 256bits	5	UN
56	ADAPTADOR DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA VGA; diâmetro do cabo: 2 cm tamanho awg: 20 quantidade de conectores de entrada: 1 quantidade de conectores de saída: 1 conector de entrada: displayport conector de saída: vga gênero do conector de entrada: macho gênero do conector de saída: fêmea material de revestimento do conector: ouro é gamer: sim é ofc: não codecs de áudio suportados: dolby true hd resolução máxima suportada: 1080p	10	UN
57	PATCH CORD especificações técnicas: tamanho: 1,50m cor: várias cores categoria: cat6 tipo do cabo: u/utp (sem blindagem) capa: injetadas para evitar fadiga no cabo em movimentos na conexão velocidade de transferência: 10gbps conector: rj45 cat6 configuração: t-568a material do condutor: fio sólido de cobre eletrolítico nu (100% cobre) ambiente de instalação: interior bitola do condutor: 24 awg par: os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par quantidade de par: 4 pares rohs: cabo de acordo com a diretiva rohs (restriction of hazardous substances) certificações: ul verified e257905 etl 4 conexões 3075278-003 iso9001/iso14001 a1969/a10659 anatel 00036-08-00256 embalagem: original da cabos patch cord, única para todas as unidades. garantia: 12 meses (mínima)	100	UN
58	SSD 960 GB - SATA; ssd 960gb, sata iii, 2.5 leitura min: 500mb/s, gravação min: 450mb/s localização do ssd: interno temperatura de operação: 0°C a 70°C tecnologia: 3d nand performance: até 500mb/s para leitura e 450mb/s para gravação compatível com sata 3.0 ou sata 2.0 sem ruídos igual ao hd convencional resiste a impactos e vibrações baixo consumo de energia 10x mais rápido que um hd convencional	27	UN
59	SSD NVME 500GB; ssd nvme, m.2, pcie 4.0 x4, leitura min: 4000 mb/s, gravação: 2000mb/s capacidade: 500 gb tipo de armazenamento do disco: ssd temperatura de armazenamento: 40	10	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	°c x 85 °c localização do ssd: interno fator de forma do ssd: m.2 2280 temperatura de operação: 0 °c - 70 °c tecnologia: 3d nand sistemas operativos suportados: chrome os, linux, macos, windows largura: 2,2cm altura: 0,23cm profundidade: 8cm peso: 7g		
60	NOBREAK MODELO - B modelo bivolt automatico: entrada 115/127v~ ou 220v~ e saída 115v~. potencia: 600 va, 60 hz. interativo - regulacao on-line. estabilizador interno: com 4 estagios de regulacao. filtro de linha interno. microprocessado: microprocessador risc de alta velocidade com memoria flash. funcao true rms. autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituida. recarga automatica das baterias. inversor sincronizado com a rede (sistema pll). forma de onda senoidal por aproximacao: retangular pwm - controle de largura e amplitude. led bicolor no painel frontal: indica as condicoes (status) do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensao, sobretensao, baterias em carga, etc. alarme audiovisual: para queda de rede, subtensao, fim do tempo de autonomia, final de vida util da bateria, sobretensao e falha nos circuitos internos. circuito desmagnetizador. chave liga/desliga embutida. porta fusivel externo com unidade reserva. garantia: 01 ano	78	UN
61	PLACA DE REDE MODELO A placa de rede gigabit (10/100/1000) pci express (acompanha espelho de perfil baixo) descricao: - protocolos: compativel com ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3ab - chipset: rtl811c/d - interface: pci-express - 1 porta rj45 de 10/100/1000mbps - indicador led: atividade - controle de fluxo: controle de fluxo ieee 802.3x(full-duplex), suporta ieee 802.1p layer 2 priority encoding, suporta ieee802.1q vlan tagging - requerimentos do sistema: win98/me/nt/2000/xp/vista/7/8/10, linux/novell netware.	10	UN
62	SUPORTE DE TETO VERTICAL 50X100; descrição altura: 5cm largura: 10cm material: aço galvanizado	100	UN
63	IMPRESSORA TERMICA DIRETA impressora para emissao de etiquetas, nao utiliza nenhum tipo de ribbon (fita). a cabeca de impressao aquece o papel, de acordo com o que sera impresso, e risca diretamente a etiqueta/cupom (termica), criando assim a impressao.	4	UN
64	IMPRESSORA TÉRMICA MODELO A especificações: velocidade máxima de 300mm/sm cabeça de impressão de alta densidade de 203 dpi (8 pontos/mm) alta resolução: 576 pontos (72mm) tipo de papel: bobina termossensível - largura da bobina 80mm ou 58mm (adaptador incluso) - buffer de recepção de dados: 32mb vida útil da cabeça térmica: 200km guilhotina de alta confiabilidade sensor de pouco papel detecção configurável de fim de bobina conector rj12 para 2 solenoides independentes de 24v comunicação ethernet1: porta ethernet (tcp/ip) 10/100mbps - porta usb de impressão: 1 porta usb device 2.0 tipo b para impressão - porta usb de expansão: 2 portas usb host 2.0 tipo a para módulos wi-fi e bluetooth e outros dispositivos - interface de usuário: tela Icd touchscreen display Icd tft colorido com tela resistiva sensível ao toque saída hdmi para transmissão digital vídeo sistema operacional embarcado para integração: driverswindows (32 e 64 bits - xp/win7/win8/win10) e linuxconjunto de comandos - fonte de 24v 2,5a bivolt (100-240v 50-60hz) - consumo durante a impressão: 52w(2,2a) 1,7w(70ma) modo stand-by temperatura de operação0 a 40° c umidade em operação: 5% a 90% u.r. - dimensões: 221 mm x 144 mm x 155 mm (p x a x l) garantia mínima 1 (um) ano	4	UN
65	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS uso para	10	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	identificação de pacientes especificações técnicas detalhadas: método de impressão: transferência térmica (com ribbon) e térmica direta (sem ribbon). resolução: 203 dpi (8 dots/mm). velocidade de impressão: máxima de 102 mm/s (4 pol/s). largura de impressão: máxima de 108 mm. comprimento de impressão: máximo de 2286 mm. interfaces de comunicação: usb, ethernet (lan) e serial rs-232, com opção de usb host. capacidade de ribbon: comprimento de até 100 metros, tubete de 12,7mm (1/2"). diâmetro do rolo de etiqueta: máximo de 127 mm (externo). linguagens de programação: ppl, pplb, epl, zpl (reconhecimento automático). sensores: transmissivo (gap), reflexivo (tarja preta) e móvel. memória: 8 mb flash / 8 mb sdram.		
66	WEBCAM especificações técnicas várias resoluções 1080p/30fps (até 1920 x 1080 pixels) 720p/30fps (até 1280 x 720 pixels) megapixels da câmera: 3 tipo de foco: foco automático tipo de lente: vidro microfone integrado: estéreo, omnidirecional duplo alcance de microfone: até 1 m campo de visão (cdv) diagonal: 90° zoom digital: 4x conectividade usb: plug-and-play usb-a tecnologia rightlight™™ 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz aplicativo para configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom proteção de privacidade removível clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou lcd 1tripé não incluído dimensões: incluindo clipe de montagem fixo altura: 43 mm largura: 94 mm profundidade: 71 mm comprimento do cabo: 1,5 m peso: 162 g	38	UN
67	MICROFONE DE MESA captação de áudio em 360° (omni direcional) captação de som de qualidade de no mínimo 3 metros da base, cabo de no mínimo 1,8m, botão de silenciar na base, compatível com windows 10 e conexão usb plug & play.	23	UN
68	CAIXA DE SOM PARA PC/NOTEBOOK caixa de som com conexão p2, usb controles de áudio integrado	82	UN
69	PROJETOR DE DADOS TIPO LCD 3600 LUMENS OU SUPERIOR especificação: brilho da imagem: 3.600 lm brilho branco: 3.600 lm tamanho da imagem: 15" - 350 " conexões de entrada: hdmi fontes de luz: lâmpada modo eco: sim com controle remoto: sim com alto-falante: sim	36	UN
70	NOBREAK MODELO C potência: 800va tensão entrada: bivolt automático 115/127/220v~ tensão saída: 115v~ forma de onda: senoidal por aproximação - retangular pwm conexão de entrada: plugue nbr 14136 conexão de saída: 6 tomadas nbr 14136 tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor led 15,6 estabilizador interno: sim filtro de linha: sim formato: torre fusível: porta fusível externo com unidade reserva microprocessador: risc de alta velocidade com memória flash sinalizações: led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. botão liga/desliga: temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários proteções para a carga: queda de rede (blackout) ruído de rede elétrica sobretensão de rede elétrica subtensão de rede elétrica surtos de tensão na rede correção de variação da rede elétrica por degrau proteções do nobreak: sobreaquecimento no transformador potência excedida tempo de garantia: 12 meses	89	UN
71	NO BREAK MODELO D nobreak interativo com regulacao on-line. potencia: 1200 va microprocessador: risc de alta velocidade com memoria flash. dc start: permite ser ligado na ausencia de rede eletrica. autoteste: ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. modelo bivolt: automatico de entrada 115-	56	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	127/220v~ com saída 115v~, tomadas: 06 no padrão nbr 14136. led colorido: indica o modo de operação do nobreak. botão: liga/desliga temporizado com função mute. fusível: porta fusível externo com unidade reserva. garantia: 01 ano		
72	SWITCH 8 PORTAS especificações: hardware: padrões e protocolos: ieee 802.3 / 802.3u / 802.3ab / 802.3x csma / cd - interface: 8 10/100 / 1000mbps portas, auto-negociação, auto-mdi / mdix - tamanho do buffer: 2mb - fonte de alimentação externa: 100-240 v ca, 50 / 60hz - fan quantidade: fanless - dimensões (I x p x a): 6,2 x 4,0 x 1,0 pol. (158 x 101 x 25 mm) - indicador led: power system link, indicadores de velocidade e de atividade por porta construído em cada porta rj-45 - consumo de energia: máxima: 4.5w (220v/50hz) software: - recursos avançados: tecnologia verde, economia de energia até 72% 802.3x flow control, suporta qos (ieee802.1p) - método de transferência: store and forward certificação: ce, fcc, rohs requisitos do sistema: - microsoft windows 98se, nt, 2000, xp, vista ou windows 7, mac os, netware, unix ou linux. ambiente: - temperatura de operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) - temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) - umidade de operação: 10% ~ 90%, sem -condensing - umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação recursos: - tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 72% de energia - suporta controle de fluxo ieee 802.3x para modo full duplex e backpressure para modo half duplex - arquitetura de switching sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade para o máximo throughput - capacidade de switching de 10 gbps - jumbo frame de 9k melhora o desempenho de grandes transferências de dados - auto-mdi/mdix elimina a necessidade de cabos cruzados - suporta auto-aprendizagem de mac address e auto-aging - portas de auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre o hardware 10mbps, 100mbps e 1000mbps - design sem ventoinha garante uma operação silenciosa - revestimento em ferro e design desktop ou de montagem em parede - plug and play simplifica a instalação destaques: - 8 portas gigabit rj45 10/100/1000mbps de auto-negociação, suporta auto mdi / mdix - controle de fluxo ieee 802.3x permite transferência confiável de dados - revestimento em ferro, para usar na secretaria ou montado na parede - suporta qos	42	UN
73	SWITCH 16 PORTAS características de hardware padrões e protocolos: ieee 802.3i, ieee 802.3u, ieee 802.3ab, ieee 802.3x interface: 16 portas rj45 10/100/1000mbps (auto negociação/auto mdi/mdix) mídia de rede: 10base-t: utp cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) 100base-tx/1000base-t: utp cabo categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) quantidade de ventoinhas: sem ventoinhas fonte de alimentação: 100-240vac, 50/60hz consumo de energia: máximo: 9.26w (220v/50hz) dimensões (I x c x a): 11.6*7.1*1.7 pol. (294*180*44 mm) max power consumption: 9.26w(220v/50hz) max heat dissipation: 31.60btu/h desempenho capacidade de comutação: 32gbps taxa de encaminhamento de pacotes: 23.8mpps tabela de endereços mac: 8k jumbo frame: 10kb tecnologia green: sim método de transferência: store-and-forward outros certificação: fcc, ce, rohs conteúdo do pacote: switch gigabit de 16 portas cabo de alimentação guia do usuário kit de montagem em rack pes de borracha ambiente: temperatura de operação: 0?~40? (32? ~104?); temperatura de armazenamento: -40?~70? (-40?~ 158?); umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação; umidade de armazenamento: 5%~90% sem condensação	54	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

74	SWITCH 24 PORTAS características de hardware padrões e protocolos: ieee 802.3i, ieee 802.3u, ieee 802.3ab, ieee 802.3x interface: 24 portas rj45 10/100/1000mbps com auto negociação (auto mdi/mdix) mídia de rede: 10base-t: utp cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) 100base-tx 1000base-t: utp cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) quantidade de ventoinhas: sem ventoinhas fonte de alimentação: 100-240vac, 50/60hz consumo de energia: máximo: 13.1w (220v/50hz) dimensões (l x c x a): 11.6*7.1*1.7 pol. (294*180*44 mm) montagem: rack mountable max power consumption: 13.08w(220v/50hz) max heat dissipation: 44.63btu/h desempenho capacidade de comutação: 48gbps taxa de encaminhamento de pacotes: 35.7mpps tabela de endereços mac: 8k jumbo frame: 10kb tecnologia green: sim método de transferência: store-and-forward outros certificação: fcc, ce, rohs conteúdo do pacote switch gigabit de mesa ou montável em rack de 24 portas cabo de alimentação guia do usuário kit de montagem em rack pés de borracha ambiente: temperatura de operação: 0?~40?(32?~104?); temperatura de armazenamento: -40 ?~70? (-40?~ 158?); umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação; umidade de armazenamento: 5%~90% sem condensação	57	UN
75	SWITCH 48 PORTAS características de hardware padrões e protocolos: ieee 802.3i, ieee 802.3u, ieee 802.3ab, ieee 802.3x interface: 48 portas rj45 10/100/1000 mbps (auto negociação/auto mdi/mdix) mídia de rede: 10base-t: utp categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) 100base-tx/1000base-t: utp categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m) fonte de alimentação: 100-240vac, 50/60hz consumo de energia: maximum: 29.8w (220v/50hz) dimensões (l x cxa): 17.32*8.7*1.73pol. (440*220*44 mm) montagem: rack mountable max power consumption: 32.29w(220v/50hz) max heat dissipation: 110.17btu/h desempenho capacidade de comutação: 96gbps taxa de encaminhamento de pacotes: 71.4mpps tabela de endereços mac: 16k buffer de memória: 12mb jumbo frame: 12kb método de transferência: store-and-forward outros certificação: fcc, ce, rohs conteúdo do pacote switch gigabit de mesa de 48 portas cabo de alimentação guia do usuário kit de montagem em rack pés de borracha ambiente: temperatura de operação: 0?~40?(32?~104?); temperatura de armazenamento: -40?~70? (-40?~158?); umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação; umidade de armazenamento: 5%~90% sem condensação	35	UN
76	ROTEADOR WIRELESS MODELO B roteador wi-fi gigabit padrões: wi-fi 5 ou superior ieee 802.11ac/n/a 5 ghz ieee 802.11n/b/g 2.4 ghz velocidade de wifi: ac1300 5 ghz: 867 mbps (802.11ac) 2.4 ghz: 400 mbps (802.11n) modos de operação: modo roteador modo access point segurança de rede: firewall spi controle de acesso ligação ip e mac gateway de camada de aplicativo criptografia wifi: wpa wpa2 wpa3 wpa/wpa2-enterprise (802.1x) processador: 1.2 ghz cpu portas ethernet: 1x porta gigabit wan 4x portas gigabit lan botões: botão wps/wi-fi botão liga/desliga botão de reset alimentação: 12 v ? 1 a protocolos: ipv4 ipv6 tipos de wan: ip dinâmico ip estático pppoe pptp 12tp dhcp: endereço de reserva lista de clientes dhcp servidor certificações: fcc, ce, rohs potência de transmissão wifi: ce eirp: <20dbm(2.4ghz) <23dbm(5ghz) fcc: <30dbm(2.4ghz & 5ghz) sensibilidade de recepção wifi: 5ghz: 11a 6mbps:-93dbm; 11a 54mbps:-78dbm; 11ac ht20 mcs8:69dbm; 11ac ht40 mcs9:-65dbm; 11ac ht80 mcs9:-62dbm; 2.4ghz: 11g 54mbps:-78dbm; 11n ht20 mcs7:-74dbm; 11n ht40 mcs7:-71dbm;	20	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

77	TABLET ficha técnica tela: 10,1 polegadas resolução da tela: hd sistema operacional: android 14 processador: octa-core memória ram: 4gb armazenamento interno: 64gb expansão de memória: suporte para cartão microsd conectividade: wi-fi 5 câmera traseira: sim câmera frontal: sim áudio: alto-falantes integrados cor: cinza uso indicado: estudo, entretenimento, navegação e aplicativos itens inclusos: 1 tablet lenovo tab 10.1"; 1 cabo usb; 1 adaptador de energia; 1 guia rápido; 1 certificado de garantia.	171	UN
78	SSD EXTERNO PORTÁTIL 1TB INTERFACE USB 3.2 especificações: capacidade: 1tb interface: usb 3.2 resistente à água, poeira e aos choques. conector: usb-c dimensões (l x w x h): 0,39 "x 1,85" x 3,81 " conteúdo da embalagem: ssd externo portátil sandisk cabo usb-c para usb-a guia de segurança e garantia peso: 100 gramas (bruto com embalagem)	50	UN
79	HD INTERNO 4TB PARA DESKTOP - DVR capacidade: 4 tb fator de forma: 3.5" velocidade de rotação: 5400 rpm interfaces: sata iii tipo de armazenamento do disco: hdd	22	UN
80	HD EXTERNO 1TB capacidade: 1 tb fator de forma: 2.5 velocidade de rotação: 5.4 rpm interfaces: usb 3.0	15	UN
81	SUPORTE PARA CPU suporte para cpu ajustvel com rodizio feito em aco -possui uma faixa de ajuste de largura para a maioria dos gabinetes atx de aproximadamente 209mm -com 4 rodizios, sendo 2 travaveis -material de aco reforçado -peso minimo suportado-10kg	147	UN
82	RACK 12U --medidas aproximadas, podendo sofre variacoes de acordo com a marca do produto) largura: 530 mm altura: 602 mm profundidade: 600 mm características técnicas carga máxima suportada: 50 kg; peso do produto: 20 kg; estrutura em chapa pre-zincada de 1,25 mm; fechamentos em chapa pre-zincada de 0,95 mm; laterais e porta em chapa pre-zincada de 0,80 mm; pintura em epoxi po preto microtexturizado ral9011. porta frontal com acrilico transparente de 2 mm, fecho com chave, abertura direita ou esquerda; atende as normas eia-310-d e rs-310; kit fixacao do rack na parede incluso; kit porca gaiola e parafusos incluso (8x);	25	UN
83	RACK 8U --medidas aproximadas, podendo sofre variacoes de acordo com a marca do produto) largura: 530 mm altura: 336 mm profundidade: 500 mm características técnicas carga máxima suportada: 25 kg; peso do produto: 9,0 kg. estrutura em chapa pre-zincada, 0,80 mm; fechamentos em chapa pre-zincada, 0,80 mm; pintura em epoxi po preto microtexturizado ral9011; porta frontal com acrilico transparente de 2 mm, fecho com chave, abertura direita ou esquerda; atende as normas eia-310-d e rs-310; kit fixacao do rack na parede incluso; kit porca gaiola e parafusos incluso (8x);	15	UN
84	ALICATE CRIMPADOR MODULAR informações climpador, cortador e decapador para plug modular com catraca 6x6/8x8 marca: multitoc - modelo: 568r	5	UN
85	SWITCH KVM HDMI 16 PORTAS características principais 16 portas hdmi + usb (hk1601): controle centralizado de múltiplos hosts. vídeo 4k@30 (hdmi 1.4b): até 3840×2160 a 30 hz, conforme manual. usb 2.0 para teclado/mouse: compatível com dispositivos hid padrão. controle por ir: possibilidade de alternância por controle remoto (conforme kit/lote). conectores hdmi-a 19 pinos: entrada/saída padrão, ampla compatibilidade. largura de banda: 6,8 gb/s (informado no manual). recomendação de cabo de saída: 1-3 m (conforme manual). usos recomendados salas de controle/noc: alternância entre servidores e estações críticas. laboratórios e qa: validação e testes em diversas máquinas. ambientes corporativos: bancadas de ti,	2	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	suporte e manutenção. educação e treinamentos: múltiplas fontes em um único console. cftv/produção: operação de dvrs/nvrs ou workstations hdmi com um único operador. vantagens produtividade: alternância rápida entre máquinas sem trocar cabos. organização: reduz periféricos repetidos (teclado/mouse/monitor para cada host). qualidade de imagem: até 4k@30 com hdmi 1.4b. simplicidade: compatibilidade hid usb 2.0 evita drivers. conveniência: possibilidade de controle por ir (quando incluso). especificações técnicas resolução máxima: até 3840×2160 @ 30 hz (4k30) padrão hdmi: hdmi 1.4b; conectores hdmi-a 19 pinos usb (console/hosts): usb-a, padrão usb 2.0 (hid teclado/mouse) largura de banda de vídeo: até 6,8 gb/s controle: botões no painel e infravermelho (ir) (conforme kit) comprimento recomendado (saída hdmi): 1-3 m (segundo manual) compatibilidade: pcs/servidores com saída hdmi e usb para hid observações: trechos do manual citam "infrared remote controls", "desktop controllers" e "hdmi wiring" como acessórios por modelo conteúdo da embalagem 1x switch kvm hdmi cabos e controle remoto ir guia/manual		
86	FONTE MODELO A- fonte atx 430 watts reais com certificacao 80 plus bronze especificacoes: - botao (liga/desliga) - cabeamento padrao - potencia: 430w real - padrao: atx 12v v2.3 (compativel com v2.2 e v2.1) - fans: 1 x 120mm - tensao 100~220v (selecao automatica) - certificado de eficiencia: 80 plus bronze - cor: preta - protecao contra sobretensao, voltagem excessiva, subtensao e curto-circuito. - suporte ao padrao atx12v v2.3 mais recente e com compatibilidade retroativa aos sistemas atx12v 2.2 e atx12v 2.01. - aprovacoes de seguranca: ul, cul, ce, cb, fcc classe b, tuv, ccc, c-tick. mtbf: 100.000 horas conectores: - 1 x atx 20/24 - 1 x atx 12v - 1 x eps - 1 x pci-express - 3 x molex (perifericos) - 4 x serial ata power	15	UN
87	SUPORTE DE TETO PARA BARRA PERFILADO GANCHO LONGO 38X38 150MM descrição comprimento: 3,8cm largura: 4cm altura: 15cm espessura: 1,2 mm material: aço galvanizado	50	UN
88	SUPORTE DE TETO PARA BARRA PERFILADO GANCHO LONGO 38X38 100MM descrição comprimento: 3,8cm largura: 4cm altura: 10cm espessura: 1,2 mm material: aço galvanizado	50	UN
89	MONITOR 24" MODELO A monitor 24' full hd, painel va resolução: 1920 x 1080 conexão: hdmi, display port	10	UN
90	MONITOR 27" MODELO A monitor 24' full hd, painel va resolução: 1920 x 1080 conexão: hdmi, display port	10	UN
91	LEITOR USB MODELO A leitor (usb) de nvme m.2 portátil leitor/adaptador/case ssd m.2 nvme pcie p/ usb 3.0 ou superior	5	UN
92	LEITOR USB MODELO B leitor (usb) de ssd portátil cabo adaptador conversor sata hd e ssd 2.5 e 3.5 polegadas para usb 2.0 ou superior.	5	UN
93	SUPORTE ARTICULADO PARA MONITOR MODELO A pistão braço; fixa mesa compatibilidade: 17" a 32"; peso máximo: até 8kg; - padrão: 100x100, 75x75.	3	UN
94	SUPORTE DE PAREDE PARA MONITOR MODELO B braço articulado para monitores de 17 a347 suporta carga máxima de 10kg compatível com vesa 75x75, 100x100 mm giratória 180 ângulos de inclinação +50 a -30	3	UN
95	FONTE MODELO B fonte mini atx slim 230w especificacoes potencia real: 230 watts (minimo) padrao sfx 12v v1.3 (small form factor) atende as normas ce/fcc padrao sfx 12 v2.31 1 linha de 12v potencia: - ac input: 100-240v bivolt automatico - dc output: +3.3v +5v +5vbs 12v1 +12v medidas aproximadas: - altura: 6,4 cm - largura: 8,2 cm - comprimento: 14,0 cm -	15	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

	dimensao do cooler: 8 cm protecao de curto circuito todas as saidas protecao de sobre tensao nas saidas de +5v, +12v e +3,3v conectores: 1 x alimentacao 24 pinos 1 x alimentacao 4 pinos 2 x sata 2 x ide		
96	MEMORIA MODELO A memoria ram ddr4 4gb capacidade total: 4 gb velocidade: 3200 mhz	10	UN
97	MEMÓRIA RAM MODELO C memória ram ddr4 para notebook, 4gb, 3200mhz	10	UN
98	MEMÓRIA RAM MODELO E memória ram ddr5 8gb frequência: 4800mhz latência cas: cl40 formato: dimm	10	UN
99	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64BITS licença oem do sistema operacional microsoft windows 11 professional 64-bits versao em portugues brasil contendo midia de instalacao e etiqueta com a chave do s.O.	20	UN